



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 034

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 45^a SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — Expediente

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 38/81 (nº 2.930/76, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos.

— Projeto de Lei da Câmara nº 39/81 (nº 369/79, na Casa de origem), que altera dispositivo de aposentadoria da Lei Orgânica da Previdência Social.

— Projeto de Lei da Câmara nº 40/81 (nº 354/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 41/81 (nº 2.443/79, na Casa de origem), que altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e dá outras providências.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 73/81, do Sr. Itamar Franco e outros Srs. Senadores, solicitando em data a ser determinada pela Presidência, seja realizada sessão especial destinada a reverenciar a memória de José Bento Monteiro Lobato.

— Nº 74/81, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Poder Executivo, referente ao Decreto-lei nº 1.813. Deferido.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29, às 10:00 horas, destinada a debates sobre a problemática nordestina.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JUTAH Y MAGALHÃES — Prosseguimento das considerações iniciadas em sessão anterior, sobre a necessidade da reformulação da política fundiária.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Malefícios causados pelo tabagismo, a propósito de notícias veiculadas na Imprensa acerca do potencial de produção de fábrica de cigarros localizada na cidade de Uberlândia—MG.

SENADOR JORGE KALUME — Aniversário de fundação da cidade de Tarauacá—AC.

SENADORA LAELIA DE ALCÂNTARA — Precariedade da rede viária do Estado do Acre.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Importância da participação de todos os brasileiros no combate à inflação, em face de conceitos sobre o assunto, emitido através da Imprensa pelo Senador Jarbas Passarinho.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 75/81, de autoria do Sr. Senador Nilo Coelho e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do General Afonso de Albuquerque Lima. Aprovado, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Humberto Lucena e Luiz Cavalcante, tendo o Sr. Presidente se associado às homenagens em nome da Mesa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 21/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar o programa de investimentos urbanos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quérica, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da

Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitério. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quérica, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Adiamento da votação do Requerimento nº 73, de 1981, lido no Expediente da presente sessão.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE, como Líder — Homenagem de pesar pelo falecimento dos Generais Osvino Ferreira Alves e Afonso de Albuquerque Lima.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Concessão de incentivos à exportação em detrimento da adoção de uma política de subsídios à alimentação. Ingresso de capital estrangeiro no programa do álcool.

SENADOR ALOYSIO CHAVES, como Líder — Reparo a aparte dado pelo Sr. Gilvan Rocha ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna. Observações de S. Exº ao pronunciamento feito pelo Sr. Itamar Franco, na presente sessão.

SENADOR GILVAN ROCHA, pela Liderança — Considerações sobre aparte dado por S. Exº ao discurso do Sr. Itamar Franco, tendo em vista reparos feitos ao mesmo pelo Sr. Aloysio Chaves.

SENADOR MARCOS FREIRE — Memorial subscrito por órgãos representativos do comércio, indústria e agricultura do Estado de Pernambuco, reivindicando providências em favor de setores que menciona.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 22-4-81.
- Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 23-4-81.

3 — MESA DIRETORA

4 — LIDERES E VICE-LIDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

ATA DA 45ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO, GILVAN ROCHA E CUNHA LIMA

AS 14 HORAS e 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr

Dalla — Itamar Franco — Henrique Santillo — Benedito Canelas — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 1981

(nº 2.930/76, na Casa de Origem)

Altera dispositivos da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, o seguinte parágrafo único:

"Art. 1º

Parágrafo único — As exigências de que tratam os incisos I, II e III não são aplicáveis aos inválidos congênitos ou aos que se tenham invalidado para o trabalho antes de 16 anos de idade."

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 8º O custeio do amparo estabelecido nesta lei será atendido, sem aumento de contribuições, pelo destaque de uma parcela da receita do INPS e do FUNRURAL, correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) da folha de salário-de-contribuição, onerando em partes iguais cada uma dessas entidades."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.179, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os maiores de 70 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada, não auferam rendimento, sob qualquer forma, superior ao valor da renda mensal fixada no art. 2º não sejam mantidos por pessoa de quem dependam obrigatoriamente e não tenham outro meio de prover ao próprio sustento, passam a ser amparados pela Previdência Social, urbana ou rural, conforme o caso, desde que:

I — tenham sido filiado ao regime do INPS, em qualquer época, no mínimo por 12 (doze) meses, consecutivos ou não, vindo a perder a qualidade de segurado; ou

II — tenham exercido atividade remunerada atualmente incluída no regime do INPS ou do FUNRURAL, mesmo sem filiação à Previdência Social, no mínimo por 5 (cinco) anos, consecutivos ou não; ou ainda;

III — tenham ingressado no regime do INPS após completar 60 (sessenta) anos de idade sem direito aos benefícios regulamentares.

Art. 8º O custeio do amparo estabelecido nesta Lei será atendido, sem aumento de contribuições pelo destaque de uma parcela da receita do INPS e do FUNRURAL, correspondente a 0,4% (quatro décimos por cento) da folha de salário-de-contribuição, onerando em partes iguais cada uma dessas entidades.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1974; 153º da Independência e 86º da República. — ERNESTO GEISEL — L. G. do Nascimento e Silva.

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1981

(Nº 369/79, na Casa de origem.)

Altera dispositivo de aposentadoria da Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não será obrigatório ao segurado da Previdência Social desligar-se da atividade que exerce ou encerrá-la, para efeito de aposentação, sempre que não houver vínculo empregatício.

§ 1º No caso de o segurado exercer duas ou mais atividades, uma das quais com vínculo empregatício, a aposentação não abrangerá a de vínculo empregatício, salvo se o segurado desligar-se desta.

§ 2º Na hipótese do § 1º, se o segurado optar pela aposentação da atividade sem vínculo empregatício, perderá a parte da aposentadoria correspondente à atividade exercida com esse vínculo, mas fará jus ao pecúlio previdenciário, ao se desligar dela.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

LEI Nº 6.243, DE 24 DE SETEMBRO DE 1975

Regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula a seu regime após completar sessenta anos de idade, e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O aposentado pela Previdência Social que volta a trabalhar em atividade sujeita ao regime da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, terá direito, quando dela se afastar, a um pecúlio constituído pela soma das importâncias correspondentes às suas próprias contribuições, pagas ou descontadas durante o novo período de trabalho corrigido monetariamente e acrescido de juros de 4% (quatro por cento) ao ano, não fazendo jus a outras prestações, salvo as decorrentes de sua condição de aposentado.

Parágrafo único. O aposentado que se encontrar na situação prevista no final do § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.210, de 4 de junho de 1975, somente terá direito ao pecúlio correspondente a contribuições relativas a períodos posteriores à data de início da vigência daquela Lei.

Art. 2º Aquele que ingressar no regime da Lei Orgânica da Previdência Social após completar 60 (sessenta) anos de idade terá, também, direito ao pecúlio de que trata o artigo anterior, não fazendo jus, entretanto, a quaisquer outras prestações, salvo o salário-família, e os serviços, bem como o auxílio-funeral.

Art. 3º O segurado que tiver recebido pecúlio e voltar novamente a exercer atividade que o filie ao regime da lei Orgânica da Previdência Social somente terá direito de levantar em vida o novo pecúlio após 36 (trinta e seis) meses contados da nova filiação.

Art. 4º O pecúlio de que trata esta Lei será devido aos dependentes do segurado, se este falecer sem o ter recebido, ou na falta de dependentes, a seus sucessores, na forma da lei civil, independente de inventário ou arrolamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se em relação a qualquer crédito do segurado junto à Previdência Social na data de seu falecimento.

Art. 5º Esta Lei não se aplica ao pecúlio correspondente às contribuições vertidas anteriormente à data de sua vigência.

Art. 6º O Poder Executivo expedirá, por decreto, dentro de 60 (sessenta) dias da data da publicação desta Lei, a Consolidação da Lei Orgânica da Previdência Social, como a respectiva legislação complementar, em texto único revisto, atualizado e renumerado, sem alteração da matéria legal substantiva, repetindo anualmente essa providência.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho de 1975.

Art. 8º Revogam-se o § 3º do artigo 5º da Lei Orgânica da Previdência Social, na redação dada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, o artigo 29 desta última lei e demais disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1975; 154º da Independência e 87º da República. — ERNESTO GEISEL, — L. G. do Nascimento e Silva.

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 1981

(Nº 354/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as empresas editoras de periódicos em quadrinhos obrigadas a publicar, na proporção mínima de cinqüenta por cento do conjunto de suas edições, histórias em quadrinhos nacionais.

§ 1º A proporcionalidade a que se refere o caput deste artigo será estabelecida, mensalmente e por editora, tanto em relação ao número de periódicos do gênero, quanto ao número de páginas de cada publicação.

§ 2º No caso de jornais, o percentual será calculado em função do número de tiras de histórias em quadrinhos publicadas em cada edição.

Art. 2º Consideram-se histórias em quadrinhos nacionais aquelas que utilizem temas nativos ou versem sobre assuntos históricos, culturais, religiosos ou científicos, cujo desenho e argumento sejam criação original ou adaptação e autoria de profissionais brasileiros ou estrangeiros radicados no País.

Parágrafo único. Devem constar expressamente da edição os nomes do desenhista e do argumentista autores ou adaptadores da história em quadrinhos.

Art. 3º O Poder Executivo proverá a fiscalização do disposto nesta lei, acionando para esse fim inclusive o Conselho Nacional de Direito Autoral.

Parágrafo único. A inobservância das disposições constantes desta lei sujeita as empresas editoras ou jornalísticas infratoras às penalidades de multa e, na hipótese de reincidência, de interdição pelo prazo de até um mês, de conformidade com Regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da imediata execução do que nela se contém.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Educação e Cultura e de Economia.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1981 (Nº 2.443/79 na Casa de origem)

Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e da outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional integrantes do Plano Nacional de Viação, constante do anexo aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, fica alterada na seguinte forma:

I — altere-se:

LIGAÇÕES

BR-481—Cruz Alta—Arroio do Tigre—Sobradinho—Candelária—Santa Cruz do Sul—Montenegro;

II — inclua-se:

RODOVIAS TRANSVERSAIS

BR -São Borja—Santiago—BR-453—Rincão dos Cabrais—BR-481—Lageado—Estrela—Teutônia—Garibaldi—Farroupilha—Caxias do Sul—Lageado Grande—Tainhas—Aratinga—Torres.

Art. 2º A Rodovia Transversal de que trata o artigo anterior será denominada Rodovia da Integração.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o Plano nacional de Viação (PNV) de que trata o art. 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito completamente no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral, Sistema Nacional de Viação.

2. Sistema Rodoviário Nacional:

2.1 conceituação;

2.2. nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.

2.2.2 — RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Extensão Superposição	Federação	(km)	BR	km
	LIGAÇÕES					
453	Itaqui—Santiago—Santa Maria	RS		304	—	—
481	Cruz Alta—Arroio do Tigre—Sobradinho—Candelária—Santa Cruz do Sul	RS		173	—	—

(A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 73, DE 1981

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que, em data a ser determinada pela Presidência, seja realizada sessão especial destinada a reverenciar a memória do grande brasileiro José Bento Monteiro Lobato, nascido em 18 de abril de 1882, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1981. — *Itamar Franco — Gilvan Rocha — Agenor Maria — Aderbal Jurema — Bernardino Viana — Jorge Kalume — Passos Pôrto — Evelásio Vieira.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento que vem de ser lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 279, I, "b", do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 74, DE 1981

Nos termos regimentais, solicito de V. Ex^e encaminhar ao Poder Executivo o seguinte requerimento de informações, relacionado ao Decreto-lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980, publicado no *Diário Oficial* do dia subsequente, que "institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás, e dá outras providências".

1 — Quais as ocorrências minerais conhecidas e dimensionadas na área denominada Amazônia Oriental, com as respectivas reservas (medidas, indicadas e inferidas)?

2 — A quais pessoas, físicas ou jurídicas, foram entregues concessões para a exploração dos minérios relacionados no item anterior?

3 — Que atividades estão sendo desenvolvidas (ou projetadas e em construção), na lavra de minérios na área em questão?

4 — Quais os projetos minerais integrados à transformação industrial ora em funcionamento, (ou em construção) na área da Amazônia Oriental?

5 — Em que épocas foram realizados estudos de viabilidade técnica e econômica sobre o aproveitamento do minério de ferro das reservas de Carajás e quais as conclusões a que chegaram? (remeter os textos desses estudos).

6 — Que estudos determinaram a preferência pela modalidade ferroviária, relativamente ao tipo de transporte melhor adaptado à exploração de Carajás (remeter os textos desses estudos).

7 — Que empresas são empreiteiras na construção e quais os fornecedores de materiais para a ferrovia que está sendo implantada entre a Serra dos Carajás e a Ponta da Madeira, em São Luís, Maranhão? (explicitar os valores dos contratos e os preços dos fornecimentos e remeter a documentação completa a respeito).

8 — Que empresa está construindo o porto localizado em Ponta da Madeira, em São Luís (Maranhão), qual o valor do contrato concluído a respeito e os custos respectivos? (remeter a documentação completa a respeito).

9 — Da mesma forma que na pergunta anterior, providenciar informações sobre o porto fluvial em Vila do Conde, Barcarena.

10 — A capacidade de geração de energia da Hidrelétrica de Tucuruí de 4 mil MW tem mercado certo no momento? Quais os principais e certos adquirentes dessa energia? Existem contratos firmados quanto a isso? (remeter as respectivas cópias).

11 — De que época é o estudo de viabilidade técnica e econômica da Hidrelétrica de Tucuruí? (remeter a documentação a respeito).

12 — Qual o estudo técnico que recomendou a construção de uma eclusa na represa de Tucuruí, e não outras ao longo do rio Tocantins, de modo a assegurar a navegação fluvial por embarcação de grande porte? Qual o custo de construção da eclusa projetada e quanto custaria dar continuidade à eclusagem do curso do Tocantins? (remeter os estudos técnicos a respeito).

13 — Quais os motivos que determinaram o estabelecimento da Vale do Rio Doce na região da Serra dos Carajás e quais foram as razões da desistência da United States Steel de prosseguir no projeto de aproveitamento mineral na região? A negociação entre a Vale do Rio Doce e a United States Steel, quando esta desistiu do projeto, foram seguidas da elaboração de que tipos de contratos? (remeter as cópias integrais desses documentos).

14 — Qual o montante brasileiro de reservas de minério de ferro atualmente conhecido? Em que região do País estão localizados? Quais as pessoas físicas ou jurídicas, proprietários das respectivas concessões de exploração com as respectivas quantidades com destaque para a área do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais?

15 — Que tipos de contratos foram assinados pela Rede Ferroviária Federal e a Mineração Brasileira Reunidas para o transporte de minérios de Mi-

nas Gerais para os portos localizados no litoral? (remeter as cópias desses contratos, em vigor, ou não).

16 — Qual o custo global do Projeto Ferro Carajás, considerando a construção da ferrovia, o porto e a área de exploração do minério de ferro?

17 — Quantos foram os contratos de fornecimento já estabelecidos relativamente ao minério de ferro de Carajás, quais os períodos de vigência de cada e quais os preços neles definidos? (remeter as respectivas cópias).

18 — Quais os empréstimos externos já negociados, ou em fase de, relacionados ao projeto de aproveitamento do minério de ferro de Carajás? Qual o montante de aval ou garantia do Tesouro Nacional a ser fornecido, ou já definido?

19 — Quais os incentivos ou benefícios fiscais concedidos, ou em via de, ao Projeto Ferro Carajás e aos demais projetos em andamento na área da Amazônia Oriental? Qual o montante atingido, ou a ser, de renúncia de arrecadação pela União devido a esses incentivos e benefícios fiscais?

20 — O que viria a ser o Projeto Grande Carajás? Que estudos técnicos o fundamentaram? (remeter cópias desses documentos).

21 — Quais as características do "regime especial de concessão de incentivos tributários e financeiros para os empreendimentos compreendidos no Programa Grande Carajás", citado no art. 1º, do Decreto-lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980, e em que documentos oficiais estão definidas? (remeter cópias desses documentos).

22 — Quais os termos, limites e condições em que serão oferecidos os incentivos tributários e financeiros para os empreendimentos compreendidos no Programa Grande Carajás mencionados no art. 1º e seu parágrafo do Decreto-lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980?

23 — Qual a diferença de custo e qualidade entre o minério de ferro atualmente destinado à exportação pela CVRD e aquele que deverá ser explorado pelo Projeto Ferro Carajás?

24 — Qual a atual composição estrutural do Capital Social da Companhia Vale do Rio Doce-CVRD, e de sua controlada Amazônia Mineração S.A.?

25 — Que atos foram até agora praticados com base no Decreto-lei nº 1.813, de 1980?

Sala das Sessões, 23 de abril de 1981. — *Itamar Franco.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em atendimento a deliberação anterior do Plenário, a Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29, às 10:00 horas, destinada a debates sobre a problemática nordestina.

A referida sessão deverá comparecer S. Ex^e o Sr. Ministro de Estado do Interior, Mário Andreazza.

Ficam, desde já, abertas as inscrições para a fase de interpelações.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos sustentado a necessidade de uma reformulação de nossa política fundiária, como único meio para pôr fim à agricultura predatória, à pecuária extensiva, à expropriação de posseiros que produzem, à ação dos grileiros a serviços da exploração fundiária para fins não reprodutivos, à mancha dos bôias-frias que nos envergonha, à falta de organização da produção primária, à exploração dos intermediários, à carência de armazenamento e ensilagem, ao pouco uso dos corretivos e adubos químicos, enfim, a todo um conjunto de erros que resultaram em importarmos feijão, trigo, arroz, milho e leite, dada atenção oficial apenas às monoculturas de exportação, erro que vem sendo corrigido ultimamente.

Mas precisamos de uma política fundiária objetiva, que atenda tanto aos imperativos da justa distribuição da propriedade a quem produz, como ao incremento da produtividade, libertando-nos da influência dos latifundiários, que provocam o surgimento do minifúndio, para depois acusá-lo de todos os males.

Dante desse problema, enfretamos algumas interrogações preliminares:

1º) As atuais estruturas da economia rural respeitam as normas da justiça social?

2º) Os direitos de cada um são salvaguardados?

3º) Atendem-se às necessidades da população?

4º) Quais os tipos de Cultura e propriedade exigíveis para um aproveitamento racional do solo?

5º) É necessária a desapropriação, para atender a esses pressupostos?

6º) Considerada a distribuição da terra de acordo com as exigências da dignidade humana e os imperativos da técnica, quais as medidas exigíveis para que a produtividade aumente?

Julgamos que nenhuma política fundiária poderá ser boa, se não considerar essas indagações e essas perspectivas.

Objetivos da reforma

Para nós, a finalidade insubstituível da reformulação fundiária se constitui na adoção de meios que contribuam para a formação de uma classe média, estável e próspera no meio rural, por via do acesso à terra própria de número crescente de camponeses, melhorando-se, imediatamente, as relações de trabalho, para que se atinja o objetivo final do aumento da produtividade agrícola.

Não consistirá a reformulação fundiária numa simples distribuição, redistribuição ou subdivisão da propriedade rural, mas, antes, num processo mais amplo de reestruturação fundiária, acompanhado de outras medidas que elevem a produtividade, aumentem a renda do rurícola e propiciem padrões mais elevados de conforto às famílias e comunidades rurais.

Embora deva assumir âmbito nacional, essa reforma deve ser iniciada nas regiões onde o problema das relações de produção rural se apresenta mais agudo e premente, como, por exemplo, no Nordeste, onde há abundante mão-de-obra emigrando para os centros urbanos, e no Cerrado, em que se nota a escassez da presença humana, como ocupação efetiva e real do solo arável.

Essa reforma deverá abranger tanto o aproveitamento das terras devolutas e dominiais, quanto o reagrupamento dos minifúndios e a eliminação progressiva dos latifúndios improdutivos, a partir daqueles mais próximos dos centros urbanos consumidores.

Ao mesmo tempo, ela se deve fazer sem contrariar os princípios fundamentais da justiça, garantindo-se toda a proteção contra o arbítrio e a discriminação, além de justiça rápida e barata, por instrumentos legais adequados mesmo que se trate de tribunais especializados, como já acontece na Justiça do Trabalho.

A reforma é inadiável, necessária, justa, reclamada pela Igreja, protegida pelo Governo, desejada por todos os que vivem, realmente, do amanho da terra.

Não é mais questão de oportunidade, mas trata-se, apenas, de escolher as normas que a orientação, adotados critérios válidos, técnicas comprovadas, obedecendo-se aos fundamentos da economia agrária e aos ditames da eqüidade.

A maioria da imprensa a deseja. Quando o Presidente Figueiredo, em discurso proferido em outubro de 1980, no Maranhão, prometeu que até o final do seu Governo a questão fundiária brasileira estaria solucionada, com a entrega da terra a quem dela tira o sustento, assim falou o jornal *Tribuna da Bahia*, do dia 19, daquele mês:

"Vale, pois, no caso específico da questão agrária, a intenção do Presidente Figueiredo de apressar a solução para um dos mais graves e inadiáveis problemas nacionais, sem o que as metas econômicas e sociais que nós traçamos agora jamais serão atingidas, ao menos em sua plenitude. O Presidente Figueiredo disse, no Maranhão, repetindo, aliás, uma lição secular, que a terra não pode ficar improdutiva, nas mãos de quem só espera sua valorização."

Mas não se trata, apenas, de um problema nacional, ou de simples justiça distributiva, ou mera organização econômica do nosso espaço físico. Trata-se, também, de um problema internacional, diante da fome do mundo e da capacidade que temos, com os nossos recursos naturais suficientemente explorados, de acudir à carência alimentar da humanidade.

A propósito, dizia *O Estado de S. Paulo*, de 14 de fevereiro do ano passado:

"O grande problema que a humanidade deverá enfrentar, até o final do século, será, sem dúvida, o da alimentação. A FAO tem reiteradamente lançado advertências sobre o espectro da fome que já essola milhões de pessoas, devendo atingir proporções inimagináveis nas próximas décadas.

O desafio maior, portanto, lançado às Nações com imensas áreas territoriais é o preparo de estrutura agrária capaz de abastecer o mercado mundial.

Ao produtor, por sua vez, incumbe explorar a terra de maneira a mais consentânea com a estratégia governamental, dentro da filosofia de que ao direito de propriedade se contrapõe o dever de produção.

A propriedade imobiliária rural, principal instituto do Direito Agrário, conhece limitações de variada ordem, destacando-se as que decorrem, exatamente, da função social que a Constituição da República erige em princípio sobre que se assenta a ordem econômica e social, com vistas à promoção do desenvolvimento e da justiça social."

Já em seu número de 17 de abril do ano passado, o *Jornal do Brasil* insistia em que o Governo não pretende promover uma reforma agrária sem consciente estudo, divulgando declarações do Sr. Paulo Yokota, presidente no INCRA, no IX Congresso Brasileiro de Cooperativismo, segundo as quais "o conceito de reforma agrária do Governo é bastante diverso dos demais e esta será promovida apenas em regiões de litígio — áreas onde há irregularidades quanto à titulação e demarcação de terras, não incluídos os latifúndios predominantes no País".

Se isso, como assinala aquele jornal, "tem sido feito efetivamente para que os estrangeiros não tomem posse de milhões de hectares, como vem ocorrendo", será um primeiro e longo passo, que se seguirá, inevitavelmente, de uma indução governamental ao aproveitamento agrário efetivo, sob pena de desapropriação.

Concentração fundiária

A 29 de março deste ano, *O Estado de S. Paulo* assinalava que "a concentração fundiária seria fruto de políticas econômicas que desestimulam a produção e incentivam a especulação imobiliária".

Disso resultaria predominar, no País, uma agricultura de simples subsistência, pobre de tecnologia, incapaz de alimentar setenta por cento da população urbana, inepta à produção de excedentes exportáveis.

Propõe aquele diário que, em lugar de classificar proprietários e produtores em pequenos, médios e grandes, a sua divisão, conforme estudos da CEDES, devia ser feita entre os de baixa renda, produtores profissionalizados e investidores patrimoniais, a cada um tratando a legislação conforme sua essencialidade à economia do País.

Os de baixa renda, trabalhando para abastecer a própria família e ao mercado interno, ficam na base da pirâmide econômica; os profissionalizados tanto exploram minifúndios como extensões maiores, utilizando o máximo de insumos e racionalidade empresarial; os investidores jogam apenas com a terra como ativo imobilizado.

Não podem, portanto, ter o mesmo tratamento legal, numa reformulação da política agrícola e fundiária, liberta a produção primária de tabelamentos, multiplicados os incentivos aos produtores de baixa renda que realmente lavram a terra, para que se profissionalizem.

Um estudo realizado pela CEDES calcula que a situação agrária atual exige o assentamento anual de pelo menos cem mil pequenos produtores familiares, criando-se oitenta mil empregos anuais, o que não será possível sem dinamizar a colonização da nova fronteira agrícola, pela iniciativa privada e os órgãos públicos, ineficientes até hoje.

Adeverte o mesmo estudo que "os desequilíbrios econômicos e tensões sociais no campo não são causados apenas pela transferência de renda para o setor urbano e pela penalização da produção e incentivo da especulação imobiliária", senão também pelo "privilegiamento de certos tipos de lavouras em detrimento de outras", agravando a concentração fundiária.

Na década passada, tal ocorreu dada a diferença de cotação entre produtos exportáveis e consumidos internamente, os primeiros incomparavelmente mais incentivados pelo Governo.

Conclui, no particular, essa análise, segundo divulgou *O Estado de S. Paulo*:

"Além dos efeitos negativos sobre a oferta de alimentos e sobre o poder de compra dos assalariados, a baixa rentabilidade das lavouras para o mercado interno, aliada à supervalorização da terra, faz com que o pequeno produtor acabe por vender a sua propriedade, agravando, ainda mais, a concentração fundiária."

Assinala, ainda, o estudo, que "o crédito subsidiado tem funcionado como fator concentrador, embora o fato de que apenas vinte por cento dos estabelecimentos tenham acesso ao crédito não seja indicador do grau de concentração".

O latifúndio monocultor

O café já foi, no Brasil, um fazedor de Governo e, em 1930, um dos responsáveis pela deposição de Washington Luís, quando, não suportando mais o erário pagar o produto para queimá-lo, proclamou o Presidente o seu famoso "salve-se quem puder".

Quando responsável pela aquisição de mais de dois terços das nossas divisas, o chamado "produto rei" se transformou no fulcro da economia nacional. Foi perdendo sua importância a partir da década de trinta, com o início do processo industrial, mas, a partir de 1950, subsidiava, pelo chamado "confisco cambial", a modernização do nosso parque fabril, como acontece ainda hoje, dividida essa pena com o açúcar, o cacau e a soja.

Quando o Ministro José Maria de Alkmim, titular da Fazenda no Governo Kubischek, instituiu a campanha dos "cafézinhos", custeando a erradicação das velhas culturas menos rentáveis, houve uma proibição, nas lavouras

financiadas, do plantio do milho e do feijão. A partir dessa época os dois produtos começaram a escassear no mercado interno e apelamos para a importação.

Permitido, há quatro anos, esse plantio, verificou-se um aumento da produção, a ponto de, este ano, ser praticamente desnecessária a importação de feijão.

Também no Nordeste os proprietários dos canaviais proibiam o cultivo de cereais no meio daquela lavoura. Os camponeses, trabalhando no plantio e no corte de cana, eram impossibilitados de fazer roças para o próprio sustento, sacrificados pelo latifúndio monocultor.

Mas, em novembro de 1944, o Instituto de Açúcar e do Álcool obteve a promulgação de uma lei, posteriormente denominada de "Lei do Sítio", estabelecendo que o trabalhador rural com mais de um ano de serviço contínuo na lavoura canavieira, teria direito à concessão gratuita de uma área de terra próxima à moradia, suficiente para a plantação e criação necessárias à subsistência familiar.

Já em 1965, quando se regulamentava aquele estatuto, os usineiros ingressaram com ação judicial contra o IAA, que estabeleceria punições contra o não cumprimento da "Lei do Sítio". Até hoje a questão rola na justiça, enquanto os trabalhadores na monocultura da cana-de-açúcar continuam sem poder cultivar roças nem criar aves e porcos.

Finalmente, no ano passado o Governo prometeu incentivos àquela desmobilização de terras nas lavouras canavieiras, para que cumpram a "Lei do Sítio".

Estes dois fatos, na monocultura do café e da cana-de-açúcar, são bastante elucidativos quanto ao abuso dos proprietários, ou o erro de disposições governamentais, desencorajadores do desenvolvimento da produção de alimentos, para satisfazer a usura dos produtos primários exportáveis.

Evidentemente, é preciso proteger a livre iniciativa e encorajar o espírito de lucro, mas não a ponto de sacrificar o interesse geral, o bem comum, condicionando-se o uso social da propriedade agrária.

Também não adianta a distribuição pura e simples de glebas rurais, sem a conscientização e preparo do novo proprietário.

Em artigo divulgado na revista *Hoje*, José Resende Peres, depois de lembrar que Cuba cedeu o primeiro posto de produtor de açúcar ao Brasil, após uma reforma agrária, assinala:

"No México, depois de meio século de "terra própria", os "ejidatários" continuam na miséria e são "dezesseis milhões de habitantes das zonas rurais, escrevia há dias Antônio Carlos de Godoy em *O Estado de S. Paulo*. E é o mesmo observador quem acentua: "A fim de aumentar a oferta de alimentos e de enfrentar a miséria no campo, o governo criou o PIDER, um instrumento para levar reformas ao campo."

Certamente o primeiro passo de uma reforma agrária, no Brasil, teria, naturalmente, que consistir na distribuição de terras públicas aos verdadeiros lavradores, propiciando-lhes, concomitantemente, assistência técnica e creditícia ao seu trabalho. Tal o papel do INCRA.

Falando sobre a autarquia fundiária, dizia o *Correio da Bahia* de 7 de fevereiro último:

"O Instituto criará, este ano, mais cinco projetos fundiários e aumentará o número de projetos de colonização existentes. O INCRA também pretende, segundo comunicado do seu Presidente, ampliar este ano o alcance do programa de assentamento rápido, através do qual o acesso à terra a pequenos agricultores torna-se mais fácil. Esses assentamentos estão sendo realizados, principalmente, nas regiões pioneiras do Território de Rondônia e no Estado de Mato Grosso. Com a criação dos novos projetos de colonização, o INCRA espera aumentar a capacidade de atendimento a famílias de agricultores da Região Nordeste."

Mas o problema do nordestino não se soluciona com a erradicação de suas populações rurais. Ele se resolve com a lavoura ecológica, com a eliminação dos latifúndios e minifúndios, com uma verdadeira reformulação fundiária que, a guisa de experimento, possa servir de modelo ao Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, por hoje, Sr. Presidente, já que daremos continuidade a pronunciamentos sobre este tema nas próximas sessões (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assumo, uma vez mais, a tribuna, para um brevíssimo comentário sobre o problema, a respeito do qual — à margem das acesas polêmicas travadas

nos principais jornais do mundo contemporâneo — assistimos ao desencapear de uma impressionante mobilização, desflagrada pelas comunidades científicas, universidades, órgãos e instituições integrantes dos setores públicos e privados dos países desenvolvidos.

Refiro-me à ofensiva desfechada, nesses países, sob os auspícios da Organização Mundial de Saúde (OMS), contra o flagelo do excessivo consumo de cigarros e às tentativas, em andamento, contra os nefastos efeitos do tabagismo, em defesa da integridade biopsíquica, da saúde e do bem-estar dos seres humanos.

Este pronunciamento, faço-o, compelido pela notícia que o *Correio Brasiliense* divulgou, através, da consagrada coluna do ilustre e competente cronista Gilberto Amaral, sem favor, uma das melhores expressões do jornalismo brasileiro.

Sob o sugestivo título — “O fantástico mundo do cigarro”, — o *Correio Brasiliense*, em sua edição de 12 de abril do corrente ano de 1981, relata a visita feita por esse infatigável jornalista, em Uberlândia, a uma conhecida fábrica de cigarros considerada como a “maior da América Latina”, situada entre as maiores do mundo, onde 1.400 funcionários produzem, por minuto, 4.700 cigarros, num total de 150 milhões diários e cujos depósitos armazenavam, por ocasião daquela visita, 1,8 bilhão de cigarros.

“Santo Deus! é cigarro demais!” — seria o caso de se exclamar.

Eis afi uma astronômica quantidade de veneno armazenada. Distribuídos aqueles 1,8 bilhão de cigarros pelos 25 milhões de fumantes inveterados existentes em nosso País, teremos uma verdadeira e trágica devastação, dir-se-ia quase um genocídio, conforme as reportagens publicadas pelo “Estado de S. Paulo”, nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 1981, quando denunciou à Nação que, em cada simples baforada de um único cigarro, a morte avança célebre “e que, no concernente aos jovens e às mulheres viciadas “cada tragada representa o começo do fim”.

Concordo com o nosso festejado jornalista Gilberto Amaral: é realmente fantástico o mundo do cigarro, não pela sofisticação das fábricas que as poderosas multinacionais — depois de escorraçadas dos países desenvolvidos — se disseminam nos países periféricos do Terceiro Mundo, cujas populações, em sua maioria subnutridas, semi-analfabetas, atrasadas e doentes são, integral e perigosamente vulneráveis aos efeitos do traiçoeiro vício.

Independentemente das graves e irreversíveis lesões provocadas em organismos já combatidos, os cigarros contribuem para agravar os índices da poluição ambiental e da deterioração da qualidade de vida das aglomerações urbanas saturadas.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Pois não.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Não deveria interromper o seu magnífico pronunciamento desta tarde. Nada tenho contra a indústria do fumo, nada tenho contra a cultura do fumo, porém, não posso negar o meu apoio a essa campanha que V. Ex^{ta} vem fazendo contra o vício do fumo, tão prejudicial à saúde. V. Ex^{ta} inegavelmente é um obstinado em favor do seu propósito. Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Muito obrigado, eminente Senador Jorge Kalume.

Faço este pronunciamento, devido a ter sido nominalmente citado pelo consagrado jornalista Gilberto Amaral, na nota a que me venho de referir. Oportunamente, comentarei nota de outro jornal, do Rio de Janeiro, que insinuou dúvidas com relação ao fato do fumo provocar rugas nas mulheres, dando a entender que a minha afirmativa era produto da imaginação. Ocorre, porém, que no jornal “A Tarde”, que se edita em Salvador, de 29 de março de 1981, foi publicada extensa matéria sobre o assunto, com o seguinte título: “Não fume. Não envelheça.”, de autoria da jornalista Ornella Rossi da “Ans^a”, na coluna da festejada jornalista Thereza de Mayo.

Passo a ler trecho em que se destaca o assunto:

FUMO DÁ RUGAS

— “O fumo determina no organismo humano uma pressão circular sobre os vasos sanguíneos periféricos, principalmente nos tecidos cutâneos, cuja temperatura sofre uma queda considerável” — explica a doutora Lina Ganzi, de Milão. “O menor afluxo de sangue — ela acrescenta — provoca uma diminuição do oxigênio. A pele, então, torna-se opaca e desidratada, enquanto as rugas se acentuam e se aprofundam. Para interromper esta verdadeira cadeia de danos estéticos, não existe nenhuma terapia externa realmente válida. O jeito é deixar de fumar, ou — pelo menos — diminuir drasticamente o número de cigarros cotidianos. Só assim nossa pele voltará a ter sua tez normal e sua hidratação adequada, readquirindo, portanto, elasticidade e luminosidade”.

— “Depois de quanto tempo o fumo “aparece” no rosto?”

— “A reação é bastante subjetiva, dependendo de vários fatores, como — por exemplo — a idade do fumante e o número de seus cigarros cotidianos. Seja como for, por tratar-se de um acúmulo de toxinas, os efeitos nunca serão imediatos. É claro que a cutis não mais “muito jovem” será bem mais suscetível às consequências do fumo, por estar mais desidratada e cheia de rugas. Neste caso, enfim, os cigarros vão aumentar um processo de envelhecimento que já se instalou no organismo inteiro.”

Cumpre acentuar que nada inventei. Aí está a publicação que contém o que falei, a respeito de rugas nas mulheres, provocadas pelo uso do cigarro.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Um dia V. Ex^{ta} será mais compreendido.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Muito obrigado a V. Ex^{ta} pelo seu aparte, eminente Senador Jorge Kalume.

Ninguém mais ignora que a contrapartida das receitas tributárias geradas pelas fábricas de cigarros, pode ser evidenciada nas despesas com tratamento e internação de viciados nos hospitais, em sua quase totalidade irrecuperáveis, quando atingidos por qualquer uma das 26 doenças diagnosticadas pelos médicos especialistas.

Doenças situadas num espectro nosológico que abrange desde o câncer dos pulmões, da laringe, da boca e dos rins, e os fulminantes enfartes do miocárdio até as bronquites crônicas, asmas, peritirbações digestivas e assim por diante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores...

Depois que o “Paris-Match” publicou as microfotografias coloridas que exibem a formação de tumores malignos, a lenta deterioração e devastação dos órgãos, inclusive do cérebro, atingidos pela ação destruidora da nicotina, do alcatrão, do óxido de carbono, e de uma inacreditável quantidade de substâncias tóxicas contidas na simples baforada de um cigarro, aparentemente inofensivo, as comunidades científicas e os órgãos governamentais responsáveis pela saúde dos países mais desenvolvidos declararam guerra, sem tréguas, ao tabagismo.

A própria Organização Mundial de Saúde (OMS) assumiu, no ano passado, o comando da grande ofensiva contra o insidioso vício de fumar.

Não desejo reproduzir, aqui, os meus pronunciamentos anteriores, reunidos em um conciso opúsculo, recém-editado pelo Serviço Gráfico do Senado Federal: “Pare de Fumar e Melhore sua Condição de Vida”.

Enquanto é tempo, agora e já.

A Nação lucraria muito mais, e as receitas tributárias arrecadadas pelo erário seriam ainda maiores, se as plantações de fumo fossem substituídas pela produção de alimentos para o mundo faminto dos nossos dias.

Sem sombra de dúvida, a produção de alimentos para abastecimento das populações subnutridas, e o aproveitamento, através da reconversão industrial, das atuais fábricas — nos parâmetros de uma planificação tecnicamente elaborada, de todo o sistema que vai, das plantações de fumo à venda dos cigarros — são as únicas alternativas viáveis.

Que, mais cedo ou mais tarde, ocorrerão em nossa Pátria, como imperativo da melhoria das condições de saúde e bem-estar do povo brasileiro.

Por mais sofisticadas e grandes que sejam essas fábricas geradoras de doenças e do inenarrável sofrimento de milhões de viciados — como aquela visitada pelo ilustre colunista do *Correio Brasiliense* — elas são, na verdade, irrelevantes e, quiçá, constrangedoramente insignificantes, quando comparadas, por exemplo, com os complexos hospitalares em funcionamento nos Estados Unidos e na Europa, estes sim, verdadeiramente fantásticos e criados exatamente para aliviar e curar a dor e o sofrimento de milhões de fumantes.

Infelizmente o meu tempo é escasso para enumerá-los e, succinctamente, descrever o que eles representam em benefício da saúde.

Se Deus quiser, Sr. Presidente, dentro de menos de uma geração, funcionarão, também, em nosso País, complexos industriais robotizados, como os que já operam no Japão, na Suécia e nos Estados Unidos, a serviço da saúde, do bem-estar e do desenvolvimento auto-sustentado do Brasil. (*Muito bem! Palmas!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, por permuta com o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Lê-se o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A risonha e florescente cidade acreana de Tarauacá, debruçada sobre o rio que lhe deu o nome, vê desfilar nesta data mais um aniversário de sua fundação.

Localizada no Vale do Juruá, apesar das dificuldades sofridas quando as comunicações eram apenas por via fluvial, Tarauacá soube se manter altenei-

ra através do extrativismo gumífero e da pecuária, tornando seu comércio robusto internamente, e intercambiando com as praças de Manaus e do Pará.

Vale dizer que Tarauacá não floriu apenas no campo econômico, mas também no social e no cultural, através de suas autoridades e seu valoroso povo, sempre voltados para as coisas do espírito. O seu Teatro, construído de madeira, numa época difícil quando ainda era a simples Vila de Seabra, é um atestado eloquente do que acabo de afirmar.

Lanço meu olhar ao passado distante e sinto que as dificuldades surgidas aos primeiros desbravadores, longe de intimidá-los, foram por eles enfrentadas e superadas. Bravos, não se deixaram abater diante do desconhecido porque, forjados no campo da luta, nada deteria seus ímpetos de verdadeiros guerreiros.

Receoso de omitir nomes porque são todos gigantes, prefiro, no silêncio do meu recôndito, saudá-los dizendo-lhes que seus exemplos são escudos sobre os quais a gradeza tarauacaense.

Pelo grato evento, congratulo-me com o povo de Tarauacá, através do seu Prefeito Antonio Prado, e de seus lídimos representantes os Exmos. Srs. Vereadores Aldemar de Oliveira, Antonio Américo de Figueiredo, Guilherme Wanderley Galvão, Maria Euza Carneiro Prado, Pautilo Freire Sobrinho, Carlos Alberto Maia e Pedro Abreu de Souza. Com as Igrejas Católicas e Protestantes, através do Padre Matias Lemback e do Pastor Jonas Cunha, respectivamente; com o Poder Judiciário, representado pelo Meretíssimo Senhor Juiz Dr. João da Cruz Santana, e o Ministério Público, através do Sr. Promotor Dr. Suzuki.

Bendita Tarauacá de ontem que tanto ajudaste o Acre na sua transformação de Território em Estado, apoiando o Projeto do então Deputado, hoje Senador-General José Guiomard dos Santos, perpetuada nos nossos corações e que os vossos filhos atuais, inclusive os adotivos, têm correspondido à luta dos vossos primórdios!

Salve 24 de abril, data tão grata a mim como vosso admirador e ao povo acreano do qual sois parte integrante. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra à nobre Senadora Laélia de Alcântara.

A SR^a LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Além dos problemas comuns a toda Amazônia, tais como a regularização fundiária, aumento de oferta de energia elétrica, fixação das reservas florestais e dos parques nacionais, saque às suas terras, inexpressiva diversificação de sua produção agrícola, o Acre continua sendo um Estado isolado, em virtude de sua precaríssima rede viária.

Costuma-se dizer que à integração amazônica opõem-se principalmente obstáculos físicos e de valorização econômica, vez que na Amazônia não há tensões, nem antagonismos históricos ou sociais que não possam ser resolvidos facilmente. É uma grande verdade.

Situado todo ele na bacia do Amazonas e nas bacias secundárias dos seus grandes afluentes meridionais, o Acre é formado de terras baixas, aquosas, de terrenos alagadiços nas enchentes. Tudo isto agrava sobre modo o sistema de comunicação de todo o Estado, tornando difícil o abastecimento de gêneros de primeira necessidade.

Durante os seis meses de enchente, muitas terras e vias de acesso desaparecem sob as águas, que inundam tudo, invadindo florestas e transformando a maior parte em vastos igapós.

Os transportes hidroviários como quase únicos meios de comunicação utilizados para a movimentação de carga, vincularam a economia amazônica ao mercado externo de que depende quase totalmente, sendo responsáveis pela falta de integração da Amazônia com as demais regiões do País.

A expansão rodoviária dentro da Amazônia em eixos que interliguem cidades separadas por divisores de águas, bem como a vinculação dessas às outras localidades extra-regionais, através de rodovias de integração nacional, são as soluções para os angustiantes problemas que afligem o povo da Amazônia, uma vez que só através destas medidas se logrará a transformação do espaço amazônico, o domínio da natureza para espaço organizado pela atividade do homem e a integração da Região no grande espaço brasileiro.

Os que conhecem o Acre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabem dos graves obstáculos que entravam seu desenvolvimento, como a rarefação demográfica, o desconhecimento do potencial efetivo de seus recursos naturais, a predominância da indústria do semi-artesanato e o consequente subemprego generalizado, a insuficiência de espírito empresarial, na área privada, a inexistência de indústria de porte e, finalmente, a falta de coordenação, por parte do governo, em sua atuação nos órgãos públicos locais.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos maiores problemas que o povo acreano enfrenta, no momento, é a grave debilidade do abastecimento de produtos de primeira necessidade. E a insuficiência de gêneros alimentícios se faz sentir em todo o Estado em decorrência das péssimas condições de funcionamento de suas vias de transporte.

O Acre é um Estado eminentemente consumidor de produtos hortigranjeiros, dependendo da importação de quase tudo para a sobrevivência de sua população.

Só há bem pouco tempo é que foram realizados os primeiros investimentos no setor primário, com recursos oriundos dos incentivos fiscais.

Sendo uma região extremamente mal servida de transportes, é natural que a circulação e o abastecimento das mercadorias sejam bastante precários.

Ligações rodoviárias existem somente em pequenos trechos. A falta de rodovias (e as poucas que existem estão em estado lamentável de conservação) estreitou os vínculos do Acre com o mercado exterior, aumentou sua dependência quase total, agravou a especulação do comércio.

A infra-estrutura de transportes do Acre, como de resto, a de toda a Região Norte do País, é insuficiente, o que tem concorrido para a sua rarefação demográfica, para a existência de seus grandes vazios, em suma, para o baixo grau de desenvolvimento de toda a região.

O Acre é, hoje, o Estado de custo de vida mais caro do País. A exploração dos gêneros alimentícios campeia desenfreada. Os preços dos alimentos dispararam assustadoramente todos os dias, atingindo índices sem precedentes. A população já está comprando um quilo de feijão por Cr\$ 200,00 e um quilo de arroz por Cr\$ 50,00. O tomate está custando Cr\$ 300,00 o quilo e um pé de alface não é vendido por menos de Cr\$ 30,00.

Nas localidades mais retiradas da Capital, a escassez de gêneros alimentícios se faz sentir ainda mais, e mais ostensiva e incontrolada é a exploração do comércio. Uma lata de leite em pó está custando Cr\$ 450,00 e não se adquire uma lata de óleo por menos de Cr\$ 300,00.

Se o governo não alocar, com urgência, recursos para a conclusão e manutenção de trechos rodoviários considerados fundamentais à regularização do abastecimento de gêneros de primeira necessidade para o Acre, já que as estradas são o único elo de ligação da Capital do Estado com o Centro-Sul do País de onde vai quase tudo de que necessita a população, o abastecimento de alimentos pode entrar em colapso total, de uma hora para a outra.

Atualmente, em virtude das fortes chuvas que vêm caindo na região, as estradas estão totalmente intransitáveis. Os gêneros alimentícios estão sendo transportados de avião de São Paulo, o que tem determinado a alta astronômica dos preços de produtos considerados indispensáveis à sobrevivência da população.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Permite V. Ex^e A SR^a LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Primeiramente, eu gostaria de saudar V. Ex^e, uma vez que não pude fazê-lo no dia em que assumia a cadeira nesta Casa, por força das circunstâncias, por motivo de saúde. Em segundo lugar, eu quero me congratular com o seu pronunciamento nesta tarde, dos mais louváveis, em defesa daquela região, muito embora nós tenhamos a adicionar ao seu justo pronunciamento, que o Governo Federal já vem tomando providências para agilizar os trabalhos daquela estrada que representa a espinha dorsal do nosso Estado que sempre viveu insulado. Portanto, a par dos meus cumprimentos, mais uma vez, a alegria em ver V. Ex^e nesta tribuna.

A SR^a LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Muito obrigada, nobre Senador Jorge Kalume, pelas palavras de V. Ex^e. Fico eufórica em saber que providências estão sendo tomadas para minorar o sofrimento de um povo que V. Ex^e conhece tão bem quanto eu.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Acre é um Estado cujas potencialidades econômicas, até hoje, estão praticamente inexploradas. Sabemos que essas potencialidades são grandes e que a criação de eixos de comunicação com os principais centros podem transformá-lo num grande corredor de desenvolvimento de toda a Região Norte do País. Sabemos, também, que do desenvolvimento social e econômico da região acreana dependem os destinos de nossa integração como nação.

Situado, do ponto de vista geopolítico, numa posição privilegiada, além de dispor de valioso potencial de recursos naturais, tudo leva a crer que é chegada a hora da demarcação do Acre para o seu total desenvolvimento.

O esforço do Governo deve, pois, voltar-se decididamente para esta realidade. Com a abertura de novas estradas, iniciar-se-ão, por certo, correntes migratórias que deverão modificar profundamente a paisagem do Estado.

O asfaltamento da BR-364 no trecho Cuiabá-Rio Branco é de vital importância para minorar a situação de toda a comunidade acreana. Disto tomou conhecimento o Sr. Presidente da República, quando lá esteve, como.

candidato à chefia do Governo, em outubro de 1978. Prometeu solenemente S. Ex^ª nesta ocasião, que aquela BR seria asfaltada em seu Governo.

Já se passaram 2 anos e seis meses e cada vez pior é o abastecimento da população em decorrência da precariedade das vias de acesso para as principais localidades.

De nada, ou muito pouco, valerá investir grandes somas na produção acreana; de nada adiantará injetar recursos para o Acre, se ele não tiver condições de exportar e importar o que pode e o de que necessita. As estradas vicinais continuarão a ser problemas para o abastecimento e escoamento dos produtos de primeira necessidade, e os caminhões que trafegam pela BR-364 continuarão a ficar retidos no período das chuvas de 30 até 40 dias ao longo de seus principais trechos, enquanto as populações que dependem desta via de abastecimento vêm-se privadas de produtos de primeira necessidade.

Pela segunda vez, o Chefe do Governo visitou o Acre e pôde comprovar pessoalmente a gravidade da situação.

Não pode S. Ex^ª frustrar o anseio do povo acreano pela modificação desta desoladora paisagem.

Aquela esquecida população precisa desfrutar de melhores condições de vida e pode contribuir mais efetivamente para o crescimento e progresso da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Muito bem! Palmas. A oradora é cumprimentada.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 75, DE 1981

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do General Afonso de Albuquerque Lima:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1981. — Nilo Coelho — José Lins — Humberto Lucena — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Cunha Lima — Jorge Kalume — Luiz Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Causou profunda consternação no seio da sociedade brasileira o súbito falecimento do General Afonso de Albuquerque Lima, sem dúvida alguma uma das grandes figuras das nossas Forças Armadas.

Natural do Ceará, o General Albuquerque Lima formou-se pela Escola do Realengo, em 1929.

Sempre voltado para o estudo dos problemas brasileiros e particularmente do Nordeste, foi um conspirador permanente, tendo tomado parte ativa na Revolução de 1930, onde se distinguiu entre os tenentes que na época lideravam aquele movimento.

E mais adiante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi também um dos participantes do Movimento Militar de 1964, do qual entretanto dissentiria mais tarde, por razões de ordem política.

Diz o *Jornal do Brasil*, na sua edição de hoje, ao noticiar a morte desse eminente brasileiro e ilustre militar, que a sua grande frustração na vida teria sido a de não ter conseguido a quarta estrela de general; mas, os que privaram da sua intimidade, os que trabalharam com ele, os que o admiravam mais de perto, chegam a afirmar que a sua grande frustração foi não ter recebido a faixa presidencial na sucessão do Governo Costa e Silva.

Sr. Presidente, homem do Nordeste que sou, militava na Oposição, naquela época, pertencente aos quadros do Movimento Democrático Brasileiro, mas sempre encontrei no General Albuquerque Lima um patriota, um homem disposto a conversar sobre o Brasil e sobretudo o Nordeste. Daí porque teve ele uma atuação impecável na elaboração do IV e último Plano Diretor da SUDENE, quando era superintendente daquele órgão o não menos ilustre General Euler Bentes Monteiro.

Pois bem, foi justamente diante de alguns atos do então Ministro Delfim Netto, da Pasta da Fazenda, que contribuíram para o esvaziamento da SUDENE, com o desvio criminoso dos recursos dos incentivos fiscais para outros setores e regiões, que o Ministro Albuquerque Lima, Sr. Presidente, num gesto corajoso, foi ao Ministério do Interior e, ali, proferiu um discurso que ficou na história político-administrativa do País, despedindo-se da pasta, em sinal de protesto contra novas discriminações que se faziam no Governo Federal em relação ao Nordeste brasileiro.

E um aspecto de sua vida que precisa ser nesse instante relembrado.

Por outro lado, saído do Ministério, foi ele novamente servir na sua atividade profissional de militar, tendo ocupado alguns novos postos. E aí, na sucessão de Costa e Silva, houve, Sr. Presidente, como que uma movimentação generalizada no meio militar, sobretudo entre os jovens oficiais, tenentes, capitães e coronéis, em favor da ascensão ao poder da República do General Afonso de Albuquerque Lima, até então considerado o grande líder nacionalista do Exército Brasileiro, dadas, inclusive as suas posições de defesa intransigente das nossas riquezas naturais, sobretudo da Amazônia, numa constante afinidade de pensamento com o General Rodrigo Octávio, de saudosa memória.

E, Sr. Presidente, desse episódio em que ele se projetou por inteiro, como brasileiro que realmente aspirava à Presidência da República, ficaram alguns registros. E hoje, o *Jornal do Brasil* também cita os fatos no seu noticiário, que eu desejo ler para que conste dos Anais do Senado Federal, pela alta importância de que se reveste. E a respeito da consulta feita no meio militar, diante da crise gerada no Poder Central com a doença do ex-Presidente Costa e Silva à ascensão de uma junta militar que precisava terminar o seu período.

Então diz o *Jornal do Brasil*:

Consultado o Almirantado, Albuquerque Lima tinha a preferência de 37 dos 69 Almirantes ouvidos. Na Aeronáutica, seu nome também foi bem votado ao lado de Médici e do General Orlando Geisel.

No Exército, porém, a votação foi diferente. Dividiu-se a Força em 11 seções eleitorais, já que era impossível reunir os 104 Generais. No I e IV Exércitos seu nome apareceu com destaque, assim como no Departamento de Provisões Gerais e na Escola Superior de Guerra, mas no cômputo geral Albuquerque Lima ficava em quarto lugar, atrás de Médici, Orlando Geisel e Antônio Carlos Murici e, na frente, apenas, de Ernesto Geisel.

Impossibilitado de ter a candidatura apreciada, na lista do Exército, pelo Alto Comando das Forças Armadas, seus partidários reclamavam o fato da consulta não ter sido levada até o nível dos coronéis, tenentes-coronéis, maiores, capitães e tenentes. E indagavam “por que não incluir como seção eleitoral autônoma o Comando Militar da Amazônia, mas incluir na chave o Gabinete do Ministro”?

Derrotado mas fomentado pelos amigos, Albuquerque Lima escreveu ao Ministro do Exército, Lira Tavares: “Observei um sentimento de repúdio profundo e generalizado de contestação aos métodos adotados e de repúdio às irregularidades que se caracterizam. Esse sentimento, oriundo de considerável parcela do Exército cito, impõe-me o dever dessa manifestação (...) A ausência de diretrizes definidas que uniformizassem métodos e processo para a consulta que conduziu a escolha é a causa principal da inquietação e da dúvida de que está possuída grande parte da oficialidade (...) Caso os responsáveis pela decisão final não se disponham a ouvir e atender com realismo e patriotismo aos anseios da maioria das Forças Armadas, não sabemos avaliar os riscos em que a nação estará incorrendo, quando outros líderes, talvez mais audaciosos e menos previdos contra as tentações do poder, ousarem ultrapassar os chefes militares”.

De Lira Tavares, Albuquerque Lima recebeu uma resposta dura e seca. Na tréplica, considerou a carta de Lira “infeliz”. Mas, ao mesmo tempo, escreveu ao General Médici afirmando que nada tinha de pessoal contra ele. Médici agradeceu mas telegrafou ao Orlando Geisel desistindo da Presidência “mormente agora que surge a contestação do General Afonso Albuquerque Lima, que relata possuir o apoio de inúmeros generais e almirantes”.

O acontecimento histórico, Sr. Presidente, é que, naquela época, não fosse ele um homem desambicioso, poderia, com o apoio que desfrutava no meio das Forças Armadas, ter mudado o curso da História Política do Brasil e ter ascendido à Presidência da República.

Mas, Sr. Presidente, o que quero, neste momento, em que reverencio a memória do Gal. Albuquerque Lima, é dizer que eu o faço como brasileiro,

mas sobretudo como nordestino, por considerar os inestimáveis serviços que ele prestou a nossa sofrida região. Era o que eu queria dizer. (*Muito bem!*)

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Peço a palavra, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra para encaminhar a votação, ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Srs. Presidente, Srs. Senadores:

Por expressa delegação do eminente Líder Aloysio Chaves, para encaminhar a votação em nome do nosso partido, o PDS, e também por motivos muitíssimos particulares, não poderia deixar de invocar, nesta oportunidade, bem menos a figura do ilustre General, do eminente Ministro, do vulto nacional que esteve em tanta evidência na segunda metade da década de 60, porém invocar, bem mais, o jovem Capitão com quem servi, sendo eu Tenente, nos idos de 1941, no Primeiro Batalhão Rodoviário, em Curitiba, empenhado na construção das estradas Curitiba—Capela da Ribeira, Curitiba—Joinville, e posteriormente Curitiba—Rio Negro.

O Capitão Afonso era verdadeiro exemplo do acerto do lema: "Comanda-se pelo exemplo", pois era ornado por todas as virtudes militares: pontualidade, tenacidade, bravura, devocão ao trabalho e ao Exército, lealdade, honestidade e um invulgar espírito de camaradagem. Com o Capitão Afonso todos nós, seus subordinados, aprendemos alguma coisa, sobretudo a admirável, e eu diria mesmo, sobretudo a amá-lo.

Ao velho companheiro, os meus mais ardentes votos de que lá, no mundo do aonde tenha sido paternalmente recebido pelo Grande Comandante da Terra e dos Céus.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*) Aprovado.

A Mesa se associa às homenagens ao Gen. Albuquerque Lima, não só por um dever protocolar, mas porque reconhece nesse grande brasileiro falecido ontem uma das eminentes figuras de homem de Estado desta geração e que, por certo, deixará na História do País e sobretudo na do Nordeste a sua vida como um instrumento a serviço das causas do povo brasileiro.

A Mesa fará cumprir a deliberação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, as matérias da pauta de hoje não serão submetidas à consideração do Plenário, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado n° 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n°s 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda n° 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de n°s 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senhor Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ricalha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado

n° 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob n°s 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário) mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n° 196 de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob n°s 43 e 1.005, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n° 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n°s 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n° 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n°s 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n° 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n°s 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n° 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n°s 1.281 e 1.282 de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n° 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapiraca (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35,000,000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1 de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981,

com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25,000,000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981 com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
 — de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
 — de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivo da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64 de 1981, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em razão da falta de número, também não será apreciado nesta oportunidade, conforme determina o Regimento Interno, o Requerimento nº 73, de 1981, lido no Expediente da presente sessão, ficando a votação adiada para a próxima sessão.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como Líder, concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta o Governo o incentivo à exportação de petroquímicos.

“Durante reunião com empresários da Federação das Indústrias de São Paulo, o Presidente da PETROBRAS disse que deverá ser aprovado, nos próximos dias, um esquema de financiamento para exportação de matérias-primas e produtos acabados, visando reativar as empresas do setor.”

Aliás, segundo a imprensa, o Sr. Ueki fez um apelo aos empresários para que não divulgasse tal notícia.

“Incentivo à exportação de petroquímicos, restabelecimento do prêmio exportação.”

Entretanto, Sr. Presidente, no dia 15 de maio, tudo indica, será retirada nova parcela do subsídio do trigo, que deverá elevar o seu preço. Segundo os próprios técnicos governamentais, isto deverá representar o aumento de 35% a 40% no preço atual do trigo. É claro que este aumento importará, também, no da farinha, no dos derivados do trigo; macarrão, pão e biscoitos.

Ora, de acordo com o Estudo Nacional de Pesquisa Familiar, sabe-se que os principais alimentos, no aporte calórico-proteico do brasileiro, são: arroz, feijão, carne, açúcar, óleo, pão, fubá, leite e farinha de mandioca. O macarrão, o pão e o biscoito, hoje, constituem elementos básicos na alimentação das populações mais carentes.

E estranho, Srs. Senadores, que enquanto estamos a subsidiar o tesouro americano, enquanto damos prêmios aqui, aumentam eles lá uma sobretaxa na nossa importação.

O Senhor Presidente da República reconhecia em São Paulo, já por nós aqui mencionado, que o grande problema do Brasil hoje é dar comida para a população. E vale recordar que o nosso Ministro do Planejamento sempre diz o seguinte: “A inflação se mede realmente pelo índice do custo de vida”. O índice do custo de vida, segundo o Sr. Delfim Netto, representa uma espécie de média do que nós consumimos com as nossas famílias — tantos quilos de pão, tantos quilos de farinha, tantos litros de leite, etc, etc...

Portanto, mais uma vez os pobres sofrerão com o aumento do pão e do macarrão.

Mas, enquanto se retira lá, dá-se acolá, Sr. Presidente. O primeiro projeto para a produção de álcool, destinado exclusivamente à exportação, deverá ser instalado ainda este ano. Superada a chamada fase política e formalizado o protocolo de intenção — notem bem entre os empresários nacionais e estrangeiros, o empreendimento, segundo autoridades, é irreversível.

E já se promete estender, Sr. Presidente, a rede de luz, força e melhoria de acesso para esse empreendimento multinacional com o empresariado nacional.

Aí o dinheiro do contribuinte pode ir para esta associação nacional e estrangeira. Para baratear a alimentação não, Sr. Presidente.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço V. Ex^e.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador Itamar Franco, tenho recebido de vários Estados da Federação, principalmente dos Estados

do Paraná, Santa Catarina e São Paulo, denúncias de que o trigo, por estar muito baixo o seu preço, está sendo utilizado, principalmente pelos criadores de porcos, na engorda confinada. Estão utilizando o trigo para dar aos animais, para engordar, porque o preço é baixo. Essa é uma denúncia geral, eu já a recebi aqui. Então, há um aconselhamento geral no sentido de que ao invés de se dar o subsídio para o trigo, deveria dá-lo para o milho, para a mandioca, porque o pobre não come pão, duvido que coma.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Tem V. Ex^e razão. Não está nem comendo pão.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — O pobre não come, não é, nobre Senador?....

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Pão não, ele come milho, arroz, feijão, mandioca.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Olhe lá, nobre Senador. Que otimismo!

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Tem V. Ex^e razão, vou concordar com V. Ex^e, o pobre não come mais pão, não pode realmente comer com o preço que aí está, sobretudo agora com a retirada do subsídio ao trigo.

Então, perguntaria a V. Ex^e: o pobre vai comer o quê?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Milho, arroz, feijão, mandioca. É melhor subsidiar esses produtos, para que ele possa comer mais e bem, do que subsidiar o trigo para os porcos comerem, como a Imprensa Nacional já noticiou, e que a Oposição não pode defender, porque tenho certeza absoluta de que ela tem recebido das associações rurais, de agrônomos e de outras pessoas memoriais dizendo que não é aconselhável dar o subsídio ao trigo.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^e permite, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço V. Ex^e com muito prazer, Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Vê V. Ex^e que eu estava na Presidência e não pude resistir ao impulso de descer e participar do seu discurso, para registrar a declaração do Líder do Governo. Este é realmente um País surrealista, onde porco pode comer trigo e gente não. Vê V. Ex^e até que ponto chega a incompetência deste País: porco pode comer trigo, o pobre trabalhador brasileiro não pode. Esse Governo supera-se na mais absoluta incompetência, onde a retórica esconde a realidade das nossas pobres pupilas e dos nossos magros estômagos. É preciso que se diga bem alto para ficar com a ênfase que merece nos Anais do Senado Federal. Este País conseguiu um milagre: porco pode comer trigo, o trabalhador não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — É, mas eu não disse isso. Disse que o Governo estava procurando corrigir uma distorção que está havendo, retirando o subsídio que dá ao trigo. Ao invés dele dar o subsídio ao trigo, daria a outros produtos que nós temos condições de plantar em todo o território nacional, que é uma colheita tradicional, como o milho, arroz, feijão e outros produtos.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Mas, Sr. Presidente, veja V. Ex^e, há poucos dias nós revelávamos aqui ao Senado dados não da Oposição, mas do próprio Governo: praticamente, come-se neste País mil e trinta e duas gramas, aqueles que podem comer. Acredito que até menos, porque o Senador Bernardino Viana considera que pão o pobre não pode mais comer.

O Senador Gilvan Rocha tem razão. É um País surrealista. E vou terminar o meu discurso, V. Ex^e vai ver...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não, é uma honra ouvir V. Ex^e.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nós nos desviamos do assunto fundamental que estava em debate. Aliás, não é de hoje que esse assunto vem sendo aflorado nas discussões em Plenário.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Desculpe-me, nobre Senador, mas V. Ex^e disse que nós estávamos nos desviando do assunto, então eu preciso saber de que assunto.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — E que V. Ex^e não me deixou completar um período sequer do meu aparte, e já me interrompeu!

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^e me desculpe, V. Ex^e terá oportunidade de completar todos eles.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — O nobre Senador Evelásio Vieira e outros eminentes debatedores desta Casa já afirmaram e reafirmaram que

uma das causas da inflação é a política de subsídios que o Governo, não de agora, não de 1964, mas de há muito tempo, tradicionalmente, adotou no Brasil. E para corrigir, a um custo social baixo, os subsídios estão sendo reduzidos gradualmente, como o foram em alguns setores, como o de combustível, e agora estará sendo reduzido em relação ao trigo. Eu tenho uma nota aqui que deixa bem clara essa política do Governo, mostrando que pretende retirar-se do mercado do trigo em 1983, quando estará totalmente eliminado o subsídio ao produto. Esta redução far-se-á gradualmente. Prevê a eliminação do subsídio em 7 parcelas, até o final de 1982: em 3 parcelas este ano e as outras quatro no próximo ano. De modo que, já no início de 1983, não haja mais qualquer tipo de subvenção ao trigo, cujo volume de importação, principalmente do Canadá e dos Estados Unidos, corresponde a dois terços do consumo interno. Ora veja V. Ex¹: ou o Governo realmente procura cortar esses subsídios, ou a Nação terá que pagar, como está pagando, anualmente, mais de um trilhão de cruzeiros em subsídios, não só ao trigo como a outros produtos da economia nacional. No momento em que ela inicia essa redução, isso tem um custo social, ninguém nega, não se pode ignorar que isso implica numa majoração do produto ao consumidor. Essa majoração está dentro de um critério para evitar que a eliminação do subsídio, de uma maneira drástica, prejudique ainda mais a economia popular. Mas, sem esta redução gradual, planejada, como está sendo feita, não será possível eliminar o subsídio do trigo e nem de nenhum outro produto. Pergunto a V. Ex¹, que é uma pessoa tão afeita a esses problema econômicos, e aqui os têm debatido com conhecimento e brilho: acha V. Ex¹ indispensável ou não reduzir, de uma maneira geral, os subsídios concedidos a esses produtos?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex¹ terminou bem.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex¹, nobre Senador? (*Assentimento do orador.*) Com sua permissão, eu gostaria de responder apenas a um aspecto porque sei que V. Ex¹ retomará, com o brilho de sempre, o seu pronunciamento.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Queira chamar a atenção porque o ilustre Líder do Governo mais uma vez assina o atestado de óbito do modelo desenvolvimentista brasileiro. Porque todos sabemos — aqui não é uma Casa de tolos — todos sabemos que o subsídio é uma situação emergencial que o Governo dá até que a própria produção, a própria produtividade, a própria diferenciação agrícola suplante aquilo que é emergencial. Ora, se o Governo conservou esse subsídio o tempo todo, e ao tirá-lo não apresentou nenhuma alternativa, é evidente que este é mais um fato de incompetência. Mas isso é claro, meridiano, absoluto: o Governo pecou dando o subsídio e peça duplamente tirando o subsídio. É cometemos um erro sobre outro, Excelência.

O SR. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex¹...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Quero só tentar responder a V. Ex¹.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não, é só para dizer a V. Ex¹, eu lhe dei um aparte...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não. Eu também respondi ao primeiro aparte de V. Ex¹.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex¹, às vezes, é muito gentil. Portanto, está dispensado de responder ao meu aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Mas eu tenho que responder...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Mas V. Ex¹ já o fez através do nobre Líder do PP.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não, eu vou tentar responder, se V. Ex¹ me permitir.

O SR. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Mas, como isso pode ser também um piano a quatro mãos, eu me dou por satisfeito.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex¹ estranharia se o fosse? Primeiro não poderia ser um piano a quatro mãos. Seria estranho isso, Excelência?

O SR. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — O piano pode ser tocado, então, pelas mãos de V. Ex¹.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Mas eu dei um aparte a V. Ex¹.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Então, eu teria muito prazer se V. Ex¹ mudasse de Bancada viesse tocar conosco. V. Ex¹ não tem coragem.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Antes de V. Ex¹ esboçar uma palavra, sequer, o nobre Líder do PP se antecipou em responder...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Mas V. Ex¹ não me permite nem responder ao seu aparte!

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Ouvirei V. Ex¹. Mas temo que V. Ex¹ ou — vá divergir do Senador Gilvan Rocha, ou vá repetir as palavras dele.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não, eu vou conversar com V. Ex¹, porque V. Ex¹ diz que nós estamos tocando a quatro mãos. E é um prazer tocar com o Senador Gilvan Rocha, que, talvez V. Ex¹ não saiba, mas ele é um exímio tocador de piano.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — De piano?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — De piano, S. Ex¹ toca muito bem o piano. Agora V. Ex¹ não pode, evidentemente, tocar conosco esse piano; já não diria que lhe faltasse coragem e patriotismo, pois V. Ex¹ é um homem patriota e corajoso. E que V. Ex¹ não tem coragem de discordar do Governo. Então, V. Ex¹ tem que ficar no seu piano e nós outros no nosso. Quero responder a V. Ex¹ quanto à sua indagação: se eu não concordaria, de um modo geral, que se retirasse o subsídio. Tudo bem, Excelência. Mas, veja o que aconteceu em 1979, com a maxidesvalorização do cruzeiro: o Governo retirou o chamado prêmio-exportação; hoje, o Governo volta com esse mesmo prêmio. Eu comecei o meu discurso — talvez V. Ex¹ estivesse um pouco desatento, respeitosamente — ...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Estava até muito atento.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — ...quando eu disse: tira lá e dá acolá. E por quê? Porque ele já pensa agora: primeiro, dá o prêmio exportação. Que é que faz, sobretudo, o Governo americano? Taxa o nosso produto. Então, o nosso tesouro está financiando o próprio tesouro americano. Começa por aí. E, a grita do empresariado já está colocada nesse setor. Os fabricantes de calçados estão apavorados com esse prêmio exportação, já nem o desejam. Agora, vejam o raciocínio: é o Presidente Ueki, que misteriosamente fala em conceder à Petroquímica subsídios, favorecimentos. Então, o que perguntamos ao Governo, nesse instante, é se não é verdade e se não é preciso deixar o subsídio para alimentação deste País, já que vai dar à indústria petroquímica, que está em mãos de estrangeiros? Se dá o prêmio exportação para beneficiar as grandes empresas nacionais, se ele já dá — e os números provam, Excelência — o crédito agrícola para a exportação dos alimentos, em detrimento do mercado interno, se V. Ex¹ dissesse: o Governo brasileiro vai retirar o subsídio de todos, muito bem. Mas, retirar da população mais carente e beneficiar as multinacionais e o grande empresário nacional, af não, Ex¹, não podemos concordar!

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex¹?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O SR. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Também acho que tem que haver uma escala de prioridades, uma escala de valores. E, confio no discernimento e na ação do Governo, que, no meu juízo, tem sido absolutamente correto nesta parte. Mas, V. Ex¹ investe contra o crédito-prêmio, o crédito de 15% do IPI. Mas V. Ex¹ sabe que o Governo foi obrigado a tomar esta decisão em virtude da discriminação adotada no comércio internacional, sobretudo pelos Estados Unidos da América do Norte. Ou nós protegemos nossos manufaturados, assegurando-lhes as condições mínimas competitivas para a entrada nesse mercado, ou então a economia brasileira se deteriora completamente, ela se desmorona. Agora, a restrição norte-americana é que não se justifica, a discriminação norte-americana é que conduziu a esta medida atual do Governo, que reviu, nobre Senador, uma decisão anteriormente tomada. O Ministro Roberto Simonsen havia negociado com o GATT uma redução de 15% do prêmio fiscal, sendo 15% este ano, 9% em 1982 e 3% em 1983, quando ele cessaria totalmente. O Ministro Delfim Netto, desejando atender a melhores condições do mercado internacional, eliminou o prêmio fiscal. A resposta a esta medida do Governo brasileiro foram as providências protecionistas — porque impera nos Estados Unidos o neo-protecionismo contra os produtos brasileiros. Compelidos, voltamos àquela decisão já tomada, de acordo com o GATT, de 15% este ano, 9% em 1982 e 3% em 1983, em defesa da economia brasileira, para estimular a exportação brasileira, para assegurar aos manufaturados brasileiros condições mínimas — repito — competitivas no mercado internacional. Causa-me perplexidade ouvir nesta Casa, no Senado da República, vozes que se levantem contra esta providência.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não. Causa perplexidade ouvir V. Ex¹ defender isso.

Eu fiz uma pergunta a V. Ex^ª tangenciou. Eu perguntei: vale a pena dar o prêmio-incentivo à exportação de produto manufaturado do grande empresariado nacional e que, já se está vendo, corresponde a uma reação violenta, sobretudo, do governo americano? Ou se permitir, ainda, até que este País entre o seu norte na economia, o subsídio para as camadas mais pobres? Ou nós é que vamos financiar, como eu disse, o tesouro americano? Mas V. Ex^ª não responde. V. Ex^ª tangencia.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não, Ex^ª Eu respondi a V. Ex^ª com números, dados e informações irretorquíveis.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^ª não tem números. V. Ex^ª esqueceu toda argumentação usada pelo Governo brasileiro, em 1979, com a maxidesvalorização do cruzeiro, quando retirou esse prêmio e, agora, vem outra vez, Ex^ª.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Mas acabei de falar que o Governo brasileiro retirou para atender às condições conjunturais do mercado externo, do comércio internacional. Mas, não obstante esse gesto de boa vontade do Governo brasileiro, ele recebeu, em contrapartida, uma discriminação em virtude do neoprotecionismo introduzido no comércio internacional...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Enquanto V. Ex^ª não se convencer de que esse Governo falido que aí está, tem que ser alterado...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — ... o Governo foi obrigado a voltar à decisão anterior em defesa da economia nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — E daqui a dois dias a retira de novo e torna a colocar mais à frente, Senador.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Enquanto V. Ex^ª tem uma medida concreta, como esta, com relação ao crédito fiscal, medida tomada para proteger as exportações de manufaturados, na outra parte, que foi objeto da indagação de V. Ex^ª, V. Ex^ª colocou um consta...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Consta o quê?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — ... numa declaração que tinha sido feita, com pedido de não divulgação, pelo Ministro Shigeaki Ueki.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — E alguém pode acreditar nesse Ministro?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Mas, a decisão do Governo, neste particular, V. Ex^ª não a tem.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — E V. Ex^ª acredita no Ministro Shigeaki Ueki?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Acredito no Ministro Shigeaki Ueki, como acredito em V. Ex^ª.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Em mim V. Ex^ª pode acreditar, mas no Ministro Shigeaki Ueki, já tenho minhas dúvidas. Se V. Ex^ª acredita no Ministro Shigeaki Ueki já fico em dúvida.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Por motivos de convicção pessoal, eu acredito no Ministro Ueki.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Nobre Senador, o Ministro Shigeaki Ueki é aquele que ia dançar com barril de petróleo, aqui na Praça dos Três Poderes?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É aquele, Ex^ª, que disse que não ia adotar também o contrato de risco. Falou, aqui, numa Comissão de Minas e Energia, perante o Senado Federal. É o mesmo homem Ex^ª.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Positivamente, este não é um país sério.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^ª permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço, com prazer, V. Ex^ª, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — A Oposição prima pelas frases feitas.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Senador Itamar Franco, os estímulos econômicos e fiscais são plausíveis quando destinados para o surgimento de uma atividade nova, uma atividade industrial, por exemplo, pioneira, para a recuperação de um Estado, ou de uma região economicamente deprimida. Os estímulos, nesses casos, são plausíveis. Mas, no Brasil, nos últimos anos, a partir de 1968, os subsídios cresceram extraordinariamente e o Brasil passou a se constituir no paraíso dos subsídios. Este ano, nós estaremos gastando, em subsídios...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Os agricultores e os empresários que o digam...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — ... da ordem principalmente empresários — de um trilhão de cruzeiros.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Exatamente.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Os subsídios para as exportações, para contemplarem, fundamentalmente, as empresas multinacionais que são, exatamente, as que mais exportam e que mais ganham. Senador Itamar Franco, até recentemente o automóvel Volkswagen, produzido neste País, com matérias-primas fundamentalmente nossas, na sua quase totalidade, com o trabalho, o sacrifício do brasileiro, era vendido, nos Estados Unidos — país rico, povo rico — pela metade do preço que nós brasileiros comprávamos, e outros produtos elaborados no Brasil, em proporção menor. Está aí um dos grandes erros do modelo econômico estabelecido neste País. Quer dizer que, em razão disto é que desde que cheguei nesta Casa mantive uma luta sistemática contra os subsídios excessivos. Levantei também a minha voz contra os subsídios ao trigo, porque gastamos, no penúltimo ano...

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Um bilhão de dólares.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Exatamente. E o que estava acontecendo? Empresários, criadores estavam se prevalecendo desse fato e alimentando animais utilizando o trigo como uma das matérias-primas industriais, em detrimento do brasileiro, dependendo da necessidade.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Meus parabéns à observação do Senador Bernardino Viana.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Erro do governo, no meu ponto de vista.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Mas evidente que é.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O que deve fazer o Governo? É estabelecer uma política salarial que permita ao trabalhador adquirir a alimentação indispensável a sua subsistência sem ter que partir para esses expedientes que, na verdade, recaem sobre o próprio trabalhador, porque na hora em que o Tesouro está abrindo mão de um trilhão de cruzeiros, quem está pagando é o povo brasileiro e, na sua maioria, exatamente os pobres. Essa sempre foi a nossa posição, muito clara. O que nós não podemos é continuar subsidiando as exportações de manufaturados para contemplar empresários incapazes também. Porque errou o Brasil em se lançar nesta aventura, em querer competir no mercado internacional com manufaturados, sem dispor de tecnologia industrial capaz, sem dispor de uma capacidade gerencial capaz de produzir manufaturados a preços competitivos no mercado externo. Fomos levado a essa aventura, é preciso que se diga, porque abrimos a economia ao mercado externo, porque não tendo poupança interna, partimos para a construção de projetos de longa maturação, como os que esta tarde eu já citei, e fomos para os empréstimos externos, chegando, hoje, a 4 trilhões e 800 bilhões de cruzeiros. E o pior é que o crescimento da dívida externa é alarmante. Dentro de três anos nós estaremos com uma dívida de mais de 10 trilhões de cruzeiros porque não estamos tendo capacidade de amortizar essa dívida e nem de resgatar os juros; temos que contrair novos empréstimos e, com isso, perdendo a nossa soberania.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, a posição de V. Ex^ª, nesta Casa, é muito clara; não é uma posição dúbia. Com isto não estou acusando de posição dúbia o eminente Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não. Eu fiquei muito satisfeito em ouvir as declarações do Senador Evelásio Vieira.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^ª não pode ter ficado satisfeito, não.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Acabou de retificar V. Ex^ª.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex^ª um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Ao Sr. Aloysio Chaves) — Não. As conceituações econômicas do Senador Evelásio Vieira diferem.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Absolutamente correspondentes ao seu colega. E vou demonstrar isso a V. Ex^ª, se V. Ex^ª permitir.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouvirei o Senador Gilvan Rocha e, logo em seguida, o Senador Agenor Maria.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^ª sabe, e é preciso que fique bem claro a posição das Oposições — estou falando no plural — porque as Oposições brasileiras, neste sentido, são unânimes. Primeiro: o subsídio dado a empresas multinacionais é pago por todo contribuinte brasileiro, o que é um

absurdo e uma aberração. Segundo: o subsídio dado a produtos alimentares, a produtos agrícolas e outros, tem que ser encarado como resultado de uma situação emergencial, aqui repetindo aquela fábula chinesa muito conhecida: "vamos dar um peixe e ensinar a pescar". Mas este Governo é pouco criativo. V. Ex^o sabe que a melhor definição de inteligência é a capacidade de resolver problemas; então, este Governo que não sabe resolver problemas — já está qualificado — este Governo — não ensinou a ninguém uma alternativa, ele dá o subsídio e, simplesmente, depois, tira o subsídio sem criar alternativa nenhuma. Essa outra face da pouca inteligência do Governo, porque a criatividade é tão nula que — pasme, Sr. Senador — inventaram para o Nordeste, para substituir o pão nosso de cada dia, alimento mais tradicional, bíblico até; inventaram uma coisa chamada "vaca mecânica". Vê V. Ex^o como anda a criatividade deste Governo. Enfim, este é o Governo em que o maior ladrão de todos os tempos chega e beija o nosso solo duas vezes. É o Governo que recebe, através de dois Ministros de Estado, em rede de televisão, o assaltante do século. Que esperar, Ex^o, de um Governo deste?

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite um aparte?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^o está fazendo uma acusação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Permite-me V. Ex^o só um minutinho. Eu tenho que ouvir o Senador Agenor Maria.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Mas, nobre Senador, é preciso uma retificação imediata. Dizer que o Governo recepciona o Sr. Biggs, nobre Senador, o assaltante do trem de Londres...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — É uma ignomínia que tem de ser refutada.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — ...isto é uma afronta que V. Ex^o está fazendo ao Governo, e é uma inverdade clamorosa.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima. Fazendo soar a campainha.) — A palavra está com o Senador Itamar Franco.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Senador Gilvan Rocha, isso é uma afronta que nós repelimos.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — É uma inverdade.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, vejo que o teclado do Senador Gilvan Rocha agitou a Maioria.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Se V. Ex^o me permite, porque fui citado com alguma veemência. (Assentimento do orador.) Vou repetir o que acabei de dizer. Este é um País de atualidade, em que, diante de uma rede nacional de televisão, o maior assaltante do século beijou o solo da Pátria duas vezes, e não beijou sem razão. E ainda tem mais outra verdade que os Srs. ouçam se quiserem: o Caso Biggs levou à televisão o nosso Chanceler e o nosso Ministro da Justiça, enquanto no meu Nordeste há gente passando fome. S. Ex^os foram para a televisão para comentar a posição do Governo brasileiro sobre o maior ladrão do século. Não adianta, isso é fato, e fato não pode ser desmentido.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Fico-lhe muito grato, Senador Itamar Franco, pela oportunidade que V. Ex^o me dá. É profundamente lamentável o episódio que estamos vivendo hoje no Brasil. Não entendo como o Governo quer ainda encobrir o desespero em que se encontram as autoridades econômicas do nosso País. O nosso cruzeiro desvalorizado a cada 7 dias, importamos tecnologia, pagando a peso de ouro, subsídiamos as exportações, adotamos um processo de *draw-back* nas importações, beneficiando o importador, que dá o preço quando vende para o exterior, beneficiando suas congêneres na Europa; dá o preço quando compra, beneficiando mais uma vez suas congêneres na Europa, e a Nação, a cada dia que passa, nessa situação constritora que está aí. Temos de reconhecer que na realidade a situação é delicadíssima. Não é só a inflação. Temos problemas muito mais sérios do que a inflação, é a corrupção tremenda, é a falta de perspectiva de liderança neste País. Não há horizonte, é um corredor escuro. Sinceramente, Senador Itamar Franco, a situação é muito delicada, é de uma complexidade tremenda. É tão complexa a situação que o próprio Poder Legislativo não tem, a esta altura dos acontecimentos, perspectiva de esperança nenhuma. Não há perspectiva no campo da política partidária porque os Partidos estão sendo organizados de cima para baixo, o povo não toma conhecimento dos Partidos; eles não existem, na realidade, em termo de essência; não há perspectiva em termos de política econômica, porque não sabemos, neste País, o que vale, se é o dólar ou o cruzeiro. Sinceramente, quem tem dólar na carteira sabe que, a cada sete dias, aquele dólar está crescendo de preço. Não entendo como o Governo

vai fazer para o dólar subir menos do que a inflação. Se o cruzeiro sofre uma inflação de 6%, o dólar sobe mais de 6%, é o que está acontecendo. O dólar subiu, nestes últimos 4 meses, mais de 24%. Quem criou esta situação foi este modelo, que o Governo teimosamente continua a dizer que não vai mudar. A carência alimentar do Nordeste, V. Ex^o diz muito bem, está aí. Setenta e dois por cento das crianças estão morrendo por carência alimentar; carência alimentar por quê? Porque o povo não pode comprar a comida, que encareceu, e quem não pode comprar é o operário. Salário mínimo neste País, hoje, é sinônimo de fome, porque o salário de hoje, na realidade, não compra 70% do que comprava em 1963. E note-se que em 1963 vivíamos uma anarquia nesta Nação, uma anarquia tão grande que foi preciso, em 1964, o povo ir para a rua e derrubar o Governo. Pois, depois de corrigida aquela anarquia, hoje chegamos a esta situação: sem anarquia, mas o povo morrendo de fome; sem anarquia e com o poder aquisitivo do operário não dando mais para manter a família. Congratulo-me com V. Ex^o e aproveito a oportunidade para lamentar esta polêmica em torno de problemas que, de fato, não têm mais motivo de ser. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Agenor Maria, eu é que agradeço a V. Ex^o.

Nós, desde que aqui chegamos, aprendemos a admirar sua combatividade, seu espírito público. V. Ex^o é um homem de fé. A fé de V. Ex^o é que faz questionar esses problemas da Nação. V. Ex^o diz muito bem: "modelo falido". Mas a teimosia do Governo em manter este modelo — já não diria nem que os homens são os culpados da manutenção deste modelo. Evidentemente, alguém é culpado e quem está pagando por isto, exatamente como diz V. Ex^o, são as classes menos favorecidas.

Daria mais um exemplo com relação ao problema da alimentação, com dados do Governo, nobre Senador. Só as famílias com 5 salários mínimos, neste País, conseguem dar às crianças 143 litros de leite por ano, que é a média mínima estabelecida pela Organização Mundial da Saúde. E provei aqui que o brasileiro está comendo apenas mil e trinta e duas gramas, aqueles que podem comer essa quantidade.

Por isso que estamos questionando aqui o problema do subsídio. Vou continuar, Sr. Presidente, na linha do meu raciocínio, para mostrar que já se pretende implantar a primeira usina de produção de álcool com grupos franceses, através do Grupo Monteiro Aranha, para exportar o álcool. Daqui a pouco, vou analisar a entrada de capitais no álcool, citando inclusive autoridade do Governo.

Sr. Presidente, veja o absurdo a que estamos chegando neste País. Esse grupo Monteiro Aranha associado, por exemplo, a essas empresas francesas, associado à PETROBRÁS e a um grupo alagoano, pretende então implantar, como eu disse, com favorecimento do Governo essa primeira usina de exportação de álcool. Sr. Presidente é esse mesmo grupo Monteiro Aranha que pretende associar-se, — veja V. Ex^o Senador Gilvan Rocha, — com a British Petroleum, que veio aqui para explorar, ao que nos consta, petróleo através do contrato de risco. Pois bem, Sr. Presidente, o Grupo Monteiro Aranha, não satisfeito em se associar aos grupos franceses nessa primeira usina de exportação de álcool, pretende agora, associar à British Petroleum, obter a exploração de uma mina de ouro na Bahia, a mina de Araci, descoberta pela Companhia Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, veja o que diz o Vice-Presidente do Grupo Monteiro Aranha, interessado como está em associar-se para explorar essa mina, cuja estimativa chega a cem toneladas de ouro, e cujas escavações já foram iniciadas pela DOCEGEL, ele chega a afirmar, nessa doçura e na pureza desse grupo empresarial brasileiro associado com uma firma estrangeira, que se a DOCEGEL não se interessar pela mina, a Companhia Vale do Rio Doce não se interessar pela exploração dessa mina, que não fique triste o Governo Brasileiro, porque eles vão ressarcir o Governo pela descoberta da mina. O que se pode dizer mais, Sr. Presidente? Uma mina descoberta pela Vale do Rio Doce, com recursos do contribuinte brasileiro, a British Petroleum que agora explorar essa mina. E diz agora, com essa tranquilidade do Vice-Presidente do Grupo Monteiro Aranha: o Governo Brasileiro fique tranquilo, pois se ele não quiser explorar, nós vamos pagar pela descoberta da mina. Pagar quanto, Sr. Presidente? Será possível que isto possa acontecer? É por isso que V. Ex^o tem razão, nobre Senador Agenor Maria.

Continuo, Sr. Presidente, falando em álcool. A Nação está à espera de uma explicação do centralismo autoritário, vejamos: O Ministro das Minas e Energia dizia que "dentro do esforço nacional pela redução da dependência energética" — palavras do Ministro, Sr. Presidente, não do Senador da Oposição — "como substitutivo da gasolina, foi definido e aprovado pelo Governo federal um programa que prevê a produção de álcool etílico, o etanol, ao nível de 10,7 bilhões de litros em 1985".

E mais: "que para esse objetivo" — e chamo a atenção do Senado Federal — "foram alocados recursos financeiros, humanos e tecnológicos, a níveis que assegurarão o pleno êxito do programa".

Para que não duvidem das minhas palavras, esta é uma publicação do Ministério das Minas e Energia, *Modelo Energético Brasileiro*, página 38.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Itamar Franco, só para não perder a oportunidade, permite-me um aparte? (Assentimento do orador.) A alta do álcool, agora, em 10 cruzeiros por litro, criou uma situação realmente muito delicada. O consumidor de gasolina, hoje, no Brasil, consumindo um produto importado, trafegando num carro nacional, está em melhor situação do que o consumidor de álcool, trafegando num carro também nacional. Com a alta do álcool, para 42 cruzeiros, estando a gasolina a 66 cruzeiros, é melhor possuir um carro a gasolina do que um carro a álcool. O Governo dizia e afirmava, há pouco tempo, que uma diferença de 65% do preço do álcool para o da gasolina teria de acontecer, para que o consumidor de álcool do Brasil não fosse prejudicado. Mas, não sei porque o Governo, teimosamente, faz por onde perder a credibilidade junto ao povo brasileiro. O mais grave do Governo é isto: ele perde a credibilidade junto ao povo. Vi o Ministro César Cals, neste mês de abril, dizer pela televisão que o combustível não subiria este mês. Pois bem, já subiu. Não sei porque o Governo faz questão de perder essa credibilidade, o que nos deixa numa situação muito difícil. Senador Itamar Franco, porque na hora em que o povo não tem mais em quem acreditar, eu quero saber qual é a esperança que o povo deste País pode ter. Muito obrigado a V. Ex¹.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Eu agradeço a V. Ex¹ e daqui a pouco vou-me referir a esses aspectos abordados no seu aparte.

Continuo, Sr. Presidente. Primeiro, citei o Ministério das Minas e Energia em relação ao problema do PROÁLCOOL. Vou citar agora — já tive oportunidade de referir hoje aqui — a Conferência do Ministro do Planejamento no Estado-Maior das Forças Armadas, em setembro de 1980. Mostra o Sr. Delfim Netto (palavras de S. Ex¹):

"O PROÁLCOOL, que é um programa que começou com algumas dificuldades, está hoje em plena marcha. Já temos contratados 65% do programa, entrando no PROÁLCOOL as grandes empresas brasileiras, os grandes empresários brasileiros. Também não há a menor dúvida de que conseguiremos em 84/85 os 10.7 milhões de litros por ano de álcool."

E continua o notável Ministro do Planejamento:

"Já estamos em 6,5 bilhões de litros e está contratada a diferença, de forma que esse também não é mais problema sobre o qual possa haver uma dúvida razoável."

O Ministro ainda fala, Sr. Presidente, numa dúvida razoável. E continua:

"Isto significa 70 mil barris de óleo equivalentes em álcool por dia."

E termina nesta frase enxuta:

"É o Programa do PROÁLCOOL, é o Programa do PROÁLCOOL."

E agora o que temos, Sr. Presidente, Srs. Senadores? O Governo decidiu aceitar o financiamento do Banco Mundial, o BIRD, de 250 milhões de dólares, para o PROÁLCOOL. Essas condições — pasmem os Srs. Senadores — foram negociadas nos últimos seis meses.

A palestra do Ministro no Estado-Maior das Forças Armadas foi em setembro de 1980, praticamente um mês depois de o Ministro ter dito tudo isso a que me referia. O Brasil, às escondidas, às escondidas, repito, já estava negociando com o BIRD o empréstimo de 250 milhões de dólares, até 1 bilhão de dólares, para permitir a entrada das empresas multinacionais no programa PROÁLCOOL. Isso é muito sério. Seria sério se houvesse, como disse o nobre Senador Agenor Maria, seriedade por parte daqueles que dirigem a política econômica e energética do Brasil.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex¹ um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Itamar Franco, sobre esse empréstimo de 250 milhões de dólares, que os jornais noticiaram esta semana que o Governo resolveu aceitar, foi o Governo que andou atrás do empréstimo. Ele ia aceitar como? Se foi este Governo que andou atrás de 250 milhões de dólares! O que é mais grave é que a indústria de destilarias vai ficar ociosa porque vão importar do exterior maquinaria de que temos *know how* e não precisamos importar de parte alguma. Mas está no contrato do empréstimo. O importante, por incrível que possa parecer, é o dólar chegar, venha de onde vier e como vier. O que importa é o dólar chegar. Tanto o é que o Governo já está autorizando as Prefeituras a fazerem empréstimos em dólar, porque o impre-

tante hoje, para o Ministro Delfim Netto, é ter condições de ter dólares em mãos para fazer jus a essa balança de serviços altamente deficitária que está aí. Então, eu pergunto: pelo amor de Deus, onde vai parar esta Nação, Senador Itamar Franco? O que estamos vendendo é o dólar tomando conta de tudo, numa proporção alarmante. Isso é uma bola de neve, ninguém sabe aonde vai chegar! Congratulo-me com V. Ex¹ pela oportunidade da polêmica que está permitindo se travar aqui no Senado. Mas eu, sinceramente, estou muito pessimista. Estou, porque toda a política traçada pelo Governo, na atualidade, tem como vista melhorar a situação da entrada de dólares no País. E eu me pergunto: será que esses dólares, entrando no País, na proporção como estão entrando e como estão entrando, não vão prejudicar o futuro desta Nação? Muito obrigado, Ex¹.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sou eu quem agradece, Senador Agenor Maria. E veja V. Ex¹ que uma das exigências do banco é exatamente a participação de empresas estrangeiras nas concorrências para a implantação das destilarias. E aí, o Governo justifica: os prazos do BIRD são de quinze anos, carência de três anos, juros de 9,6% ao ano. E vem então, Sr. Presidente — desculpe-me a expressão — a graça do Ministério da Indústria e do Comércio. Eu diria, Sr. Presidente, com ironia, que numa atitude nacionalista — com ironia, repito, veja o ponto a que estamos chegando neste País — vem o Ministério da Indústria e do Comércio e diz que está estudando para fórmulas para que as empresas nacionais — não sou eu quem está dizendo — entrem nas concorrências com amplas possibilidades de as vencerem. É o sim, Sr. Presidente, o sim! Diria mais, Srs. Senadores: sem comentários. E pergunto ao Senado Federal: qual o valor da fala do Ministro do Planejamento no Estado-Maior das Forças Armadas? Já não digo no Congresso, porque para eles o Congresso não existe, o Senado e a Câmara não existem. Sr. Presidente, dou outro dado aqui: não tenho nada, por exemplo, contra a Escola Superior de Guerra, mas o Sr. Ministro do Trabalho foi dizer lá, na Escola Superior de Guerra, que ele lançava a política do desemprego neste País. Não tenho nada contra a Escola Superior de Guerra, mas talvez o foro adequado fosse o Congresso Nacional para S. Ex¹ lançara a política do desemprego. É por isso que digo, Sr. Presidente: eles não gostam do Congresso Nacional. E não podem gostar do Congresso Nacional. Já nem sei se hoje estamos gostando do Congresso Nacional, quando assistimos ao vazio de nossas Casas, verificando que em 1980, Sr. Presidente, trabalhamos apenas 149 dias em 365 dias.

Onde anda o Conselho Nacional do Petróleo? Creio mesmo que esse órgão está se tornando desnecessário na nossa administração, porque não vi nenhuma interveniência do Conselho Nacional do Petróleo, que teria obrigação de opinar. Não sei se opinou; só se opinou em segredo, sobre a política do PROÁLCOOL, através da operação BIRD.

Onde está o grupo de estudo da Comissão Nacional de Energia, constituído em 1979, Sr. Presidente, que também não sei se opinou ou não sobre a participação do BIRD no programa do PROÁLCOOL? E perguntamos, mais uma vez: "será por que o brasileiro acreditou e apostou no álcool que mais uma vez vamos assistir ao avanço das multinacionais? Aí eu diria, Senador Gilvan Rocha, aproveitando a sua frase: essas multinacionais, sim, estão beijando o solo de nossa Pátria.

E a defesa da indústria nacional, Sr. Presidente, exatamente no setor onde tem uma tecnologia mais evoluída, os equipamentos são produzidos no Brasil. Há uma experiência acumulada à qual se associa uma economia de escala dificilmente necessitada de empresas estrangeiras.

Porque a competição externa? Este financiamento não é oportuno, mesmo considerando a escassez de recursos o que, no caso, não é uma verdade, face as diversas assertivas por nós mostrada. Porque, como disse Joelmir Betting: "Não usar a tática do preço reprimido — e aqui me recordo de V. Ex¹, Senador Agenor Maria — quando diz Joelmir Betting:" Combustível do automóvel o álcool nacional devidamente congelado teria o mérito de, a um só tempo, vestir a camisa da poupança da energia, da contenção da carestia, da expansão da economia, amortecendo o apetite do leão do monstro alado da estagnação.

Mas, a presença estrangeira, Sr. Presidente, é necessária. E, aqui, lembramos o avanço das multinacionais no Brasil, segundo dados do Banco Central: Indústria Mecânica, de 1973 a 1977, o avanço foi da ordem de 266%. Na metalmecânica, de 173%. Na autopartes, de 164%; materiais elétricos, 216%; na madeira, 446%; na celulose e no papel, 272%; e na indústria têxtil, de 124%.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex¹ um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — ...Dados do Banco Central, Sr. Presidente, monstrando o avanço do capital estrangeiro, de 1973 a 1977.

Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^ª, nesta tarde, faz um discurso impecável, irresponsável, criterioso, sólido, sereno. E não se diga que a Oposição só faz isso; um discurso sóbrio, inteligente, sereno, de diagnóstico. Nós também contribuímos, se bem que este não é o nosso papel. Não há porque a Oposição seja assessoria do Executivo. A Oposição quer chegar ao Poder para criar um modelo alternativo, que eles tanto nos cobram, que nós aqui não apresentamos soluções para os problemas brasileiros, quando eles, executivos, e o nome já diz muito claramente, são os que devem executar. Pois bem, Sr. Senador, mas mesmo assim, apesar de extrapolar das nossas obrigações, nós, que não temos as assessorias montadas em aviôezinhos a jato, nós que não temos os dados dessa parafernália tecnocrata que invade o cerrado, apontamos soluções singelas. E foi da Oposição que partiu uma das o problema do álcool. Em vez de financiarmos grandes grupos, por que não financiar pequenos grupos, com a tecnologia das minidestilarias que temos com a ocupação de terras, dando mão-de-obra a trabalhadores, fixando o homem no solo, resolvendo problemas do êxodo rural? Mas, V. Ex^ª sabe que infelizmente esse é o mais teimoso Governo da nossa história. Está caminhando para o abismo, infelizmente, não sozinho, levando este grande País para o desassossego que pode terminar em infaustos acontecimentos. V. Ex^ª faz muito bem em colocar este tom grave no discurso, por que a nossa apreensão já se mensura até pelo nosso olhar, até pelo nosso comportamento, nesta Casa, por que a tempestade aí vem, Ex^ª.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Desassossego, sim, Ex^ª; desnacionalização, sim.

Continuo, Sr. Presidente:

Mas é exatamente o preço do álcool, as facilidades da mão de obra, as vantagens para o estrangeiro que fazem do nosso País o eldorado das transnacionais. Por exemplo, em relação ao preço, o consumidor do carro a álcool, paga hoje mais do que pagava — veja Senador Agenor Maria — pelo litro de gasolina em setembro de 1980, que era da ordem de Cr\$ 38,00, e estamos pagando hoje Cr\$ 42,00.

Vou terminar, Sr. Presidente, dizendo, não com as minhas palavras, mas com as palavras, mas com as palavras do todo-poderoso Ministro do Planejamento brasileiro.

E veja, Sr. Presidente. Quando eu digo que, numa hora, dão um subsídio e, noutra hora, tiram o subsídio; numa hora, falam uma coisa, e, noutra hora, falam outra coisa, repito o Ministro Delfim Netto:

“Nós somos um dos poucos países do mundo que, possivelmente, vai continuar motorizado, simplesmente porque o Brasil realmente avançou nesta linha, desenvolveu uma tecnologia de produção de álcool, que é extremamente eficaz.”

Continua o Ministro Delfim Netto:

“Nós temos, certamente, a máquina mais perfeita para transformar a energia solar em combustível, que é a cana. E desenvolvemos a tecnologia de transformar a energia solar em energia líquida que é o álcool.”

E dizemos nós, Sr. Presidente, é esta tecnologia extremamente eficaz a que se refere o Ministro do Planejamento, que vamos, como sempre, Sr. Presidente, entregar às empresas multinacionais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, termino, neste instante, lembrando Drummond:

“Na Barra do Cacunda diz que sucedem coisas que a gente não explica, têm zumbido de vento mesmo sem ter vento. Na Barra do Cacunda as pessoas estudam na aula do mistério.”

Muito obrigado a V. Ex^ª (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, que falará como Líder.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Foi propósito nosso manter o debate em tom de diálogo, nesta tarde, com os eminentes representantes da Oposição, até o momento em que uma intervenção muito pouco feliz do nobre Senador Gilvan Rocha impôs-me silêncio, para que fizesse, agora, com estas palavras, o reparo da Liderança do PDS às declarações de S. Ex^ª.

Reconheço que o debate parlamentar pode ser acalorado. É curial que ele pode levar até a uma exaltação momentânea; é possível que ele provoque um entrechoque de opiniões de maneira exaltada. Mas, no fundo, há de perdurar sempre a verdade, para que ela se registre nos Anais desta Casa e fique acima de todos os sentimentos a que acabo de me referir.

O nobre Líder do PP declarou...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^ª me permite, nobre Senador? Primeiro, para uma retificação: não sou mais Líder do PP. V. Ex^ª parece que está desatento à sua Casa.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — V. Ex^ª divide a Liderança com o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^ª sabe que sou o II Vice-Presidente da Casa, votou em mim, com muita honra para minha pessoa e sabe que estes cargos são incompatíveis pelo Regimento.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — V. Ex^ª exerce a função de Vice-Líder?

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Evidentemente que não, porque o Regimento proíbe.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Quer dizer, proíbe V. Ex^ª, perfeitamente.

O nobre Senador pelo PP, declarou aqui, Sr. Presidente, que este é um país infeliz, senão uma Pátria desonrada.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^ª não ouviu isto.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Não usou estas expressões.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Desafio a V. Ex^ª...

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Não usou estas expressões. V. Ex^ª vai ouvir o meu pronunciamento.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^ª não quer debater.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Eu mal iniciei e V. Ex^ª já está...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^ª um único aparte, porque pretendo falar depois?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Mas, não pude iniciar ainda o meu discurso.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^ª ou não o aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Permitirei, mas se V. Ex^ª também consentir que eu acabe o período iniciado.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permitirá no futuro ou permite agora?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Permitirei, se V. Ex^ª consentir que eu conclua este período que estou iniciando.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Esperarei o fim do período, para pedir novamente.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Porque um estrangeiro ladrão, desqualificado, de categoria internacional, beija o solo por duas vezes ao retornar ao Brasil, é recepcionado na televisão por Ministros de Estado.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^ª vai me permitir o aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Ouço V. Ex^ª

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Ex^ª está distorcendo as minhas palavras. Aliás numa tática — me permita a franqueza de dizer — muito surrada. V. Ex^ª, todos esperávamos, ia responder o irresponsável discurso do nobre Senador Itamar Franco, e está-se cingindo a um fato absolutamente corriqueiro, por falta de argumentação, para responder um discurso — repito — irresponsável. E o pior, neste afã de defender o Governo, V. Ex^ª está distorcendo minhas palavras, veterano que sou da Casa por 5 anos. Todos me conhecem.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — V. Ex^ª utilizou a expressão “recepçionar”.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^ª me concedeu a palavra. Apenas, estranhei um fato que V. Ex^ª não pode desmentir, porque é um fato acontecido. V. Ex^ª não pode atropelar fatos. Eu disse que este era um País surrealista, e o termo foi exatamente este, e que vimos dois Ministros de Estado fazendo declarações. Em nenhum momento eu disse “recepçionando”. V. Ex^ª está usando uma prerrogativa que não lhe cabe, está reinventando minhas palavras...

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Pediria que V. Ex^ª encerrasse o seu aparte para que eu continue.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Eu disse que estranhava este País surrealista. Peço ao Presidente que faça ver na Taquigrafia se em algum minuto eu disse que os Ministros de Estado estavam recepcionando um ladrão. Há evidente má fé que eu repilo na hora. Agora, V. Ex^ª precisa saber que este é um País surrealista, porque enquanto...

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Conclua o seu aparte que eu respondo.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — ...porque enquanto o povo morre de fome, dois Ministros de Estado vão à rede nacional de televisão discutir a posição do Brasil num episódio de um ladrão internacional. Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que, com a autoridade de Presidente, imediatamente, nesta sessão, veja se em algum momento eu disse que Ministros de Estado estavam recepcionando um ladrão. Peço a V. Ex^e as devidas providências.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Vou prosseguir, Sr. Presidente.

Pode V. Ex^e, nobre Senador Gilvan Rocha, retificar, V. Ex^e pode ter até usado a expressão sem ter esta conotação, ou sem pretender fazê-lo com este sentido. Mas, V. Ex^e usou a expressão “recepção na televisão”. Tanto V. Ex^e a usou que eu a anotei na mesma hora e, a partir deste momento, fiquei em silêncio para poder, como Líder, responder, agora, as palavras de V. Ex^e

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Ficou V. Ex^e em silêncio, e eu respeituei.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, todos sabem que o eminente Ministro Saraiva Guerreiro, como o eminente Ministro Abi-Ackel, ambos com a prudência, com a lucidez, com a alta compostura com que exercem os seus cargos, procurados pela televisão, procurados como o são os parlamentares nesta Casa para entrevistas, ou, fora dela, outros eminentes políticos e homens públicos...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Por favor, não compare o auditório do Congresso com o Sr. Biggs, Excelência.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Sr. Presidente, estou com a palavra.

Procurados pela televisão, declararam a posição do Governo perante esse fato, e o fizeram com tal segurança e propriedade que as declarações do Ministro Saraiva Guerreiro, sobre a posição do Governo brasileiro, através do Itamarati, foram registradas na Câmara dos Deputados. Disse o ilustre Ministro das Relações Exteriores que a posição do Brasil era clara. Havia sido cometido um crime dentro do território brasileiro, e o Governo brasileiro questionara junto ao Governo de Barbados para que os seqüestradores fossem devolvidos ao Brasil para, aqui, serem processados na forma da nossa lei.

A questão entre Barbados e a Inglaterra, envolvendo pedido de extração, escapava inteiramente à apreciação do Governo brasileiro, tanto que, afinal, a libertação desse cidadão britânico resultou do fato de, até a presente data, segundo noticiam os jornais, o Governo de Barbados, através do seu Congresso, não ter ratificado o Tratado de Extradição com a Inglaterra, depositando, como é indispensável, esta ratificação. E, por este motivo, a Corte Suprema resolveu negar a extração. Consequentemente, estava livre para voltar ao Brasil, que havia autorizado a sua permanência aqui porque, segundo se diz, é casado com brasileira e tem filho brasileiro esse cidadão britânico. Esta mesma declaração foi feita pelo Ministro da Justiça. Posição clara, correta, digna, que foi, inclusive, elogiada pela imprensa, e destacada por todos os meios de comunicação existentes neste País. Jamais o Sr. Ministro das Relações Exteriores e o Sr. Ministro da Justiça compareceram, *sponde* própria, à televisão, para tomar a defesa ou falar a respeito desse *affaire* Biggs.

Na realidade, foram procurados, repita-se, foram procurados pela televisão, e manifestaram, com o acatamento a redes de televisão, manifestaram a opinião de cada um deles, opinião abalizada, correta, colocando a posição do Governo face a esse problema internacional, posição esta que ninguém questiona, nem pode questionar, porque ela está respaldada em tratados internacionais e na lei nacional.

Este, Sr. Presidente, é o reparo. O nobre Senador Gilvan Rocha diz que em nenhum momento empregou a palavra recepcionar. Aceito a retificação de S. Ex^e. Eu a ouvi e a anotei. Se ouvi mal, retiro a afirmação, mas ouvi-a e anotei-a, e não só isso, comentei-a com o nobre Senador Lomanto Júnior. Pode ter sido uma expressão imprópria, empregada com impropriedade, mas que foi utilizada, e determinou, de imediato, da Bancada do Governo, um veemente protesto.

Não pedi a palavra, Sr. Presidente, como declarou o Senador Gilvan Rocha, não sei com base em que fundamento, para responder ao discurso irresponsável, como disse S. Ex^e, do nobre Senador Itamar Franco. Só se por uma dedução, S. Ex^e pensou que, após o discurso do nobre Senador, fosse eu abordar esse assunto. Poderia fazê-lo, Sr. Presidente, mas não foi este fato que me trouxe à tribuna. Hoje, ouvimos, aqui, muitas coisas interessantes, desde uma comparação, extravagante e forçada, identificando, no passado, duas ilustres figuras do Exército Nacional, até as declarações que constituem já um realejo na linguagem de que — também anotei para evitar contestação: “vivemos a

noite negra da ditadura e que infastos acontecimentos” estão para ocorrer a este País, conduzindo-o para o abismo e assim sucessivamente. Esta é a linguagem, para não dizer o jargão, da Oposição. Esta é a maneira que uma Oposição tem para, sistematicamente, ocupar o tempo nesta Casa, e atacar, de maneira nem sempre oportuna ou feliz, o Governo ou os seus Ministros.

Ouvi, por exemplo, Sr. Presidente, que os Ministros de Estado não têm apreço ao Congresso Nacional. Ora, Srs. Senadores, os Ministros de Estado têm comparecido com tal freqüência às Comissões na Câmara e no Senado...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Convocados, Ex^e!

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ...convocados às Comissões da Câmara e do Senado e convidados aos plenários destas duas Casas...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Amanhã teremos um aqui.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ...com tal freqüência que este fato só pode atestar o respeito e o apreço que têm os Ministros de Estado, como não poderia deixar de ser de outra maneira, ao Poder Legislativo como uma instituição.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Já vou ouvir V. Ex^e, com muito prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Na semana passada o Ministro do Planejamento esteve durante várias horas na Câmara dos Deputados.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Na semana passada — diz bem o Senador Lomanto Júnior, antecipando-se ao que ia declarar — o nobre Ministro do Interior Mário Andreazza ocupou-se dos assuntos do Nordeste durante toda uma tarde, obrigando a transferir a sessão do Congresso para às 19 horas, adiando-a em seguida para às 19 horas e 30 minutos, até que fossem esgotadas a matéria e a lista dos interpellantes.

Hoje, neste expediente, foi anunciado que o mesmo Ministro do Interior, no dia 29 vai comparecer a esta Casa, para também prestar esclarecimento do Governo.

Há poucos dias o Sr. Ministro do Planejamento esteve numa comissão na Câmara dos Deputados, para submeter-se a uma ampla sabatina a respeito desses temas.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Ficando até às 16 horas.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Se nós somarmos desde 79, o número de vezes que Ministros de Estado têm comparecido às Comissões técnicas, às Comissões Parlamentares de Inquérito, às Comissões Especiais, aos plenários da Câmara e do Senado, eu não tenho dados estatísticos na mão, mas posso quase garantir, Sr. Presidente, que esse comparecimento é expressivo e deve estar no nível do comparecimento registrado no Congresso Nacional, nos momentos em que o regime democrático estava em funcionamento absolutamente normal, sem restrições neste País.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Ouço V. Ex^e, com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^e me honrou com vários apartes durante o meu pronunciamento e, naturalmente, não está respondendo ao meu discurso, mas apenas pinçou uma frase isolada, para fazer uma análise, o que é ruim.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Era uma frase que atingia profundamente o Governo.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^e me concede o aparte ou não?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Quero lhe dizer, nobre Senador Aloysio Chaves, que V. Ex^e é um homem muito inteligente. Não vamos desviar o que eu disse, nem desvirtuar frases, como V. Ex^e tentou fazer com o nobre Senador Gilvan Rocha. Apreço ao Congresso Nacional não significa a presença física do Ministro aqui, Excelência. É muito diferente. Apreço ao Congresso Nacional significa respeito ao Congresso Nacional, responder aos nossos requerimentos de informações, debater conosco — citei o caso do Ministro do Trabalho, que não escolheu o fórum adequado para debater a sua política de emprego. Isso é que significa apreço, e não a presença física do Ministro nesta ou naquela Casa. V. Ex^e não confunda, não; apreço é diferente, é respeito ao Congresso Nacional, respeito que não se dá aos pedidos de informações das nossas Comissões permanentes. É isso que V. Ex^e tem que distinguir. Foi isso que eu disse. V. Ex^e não venha me dizer que pre...ça física sig...

nifica apreço; pode significar para V. Ex¹, para mim não significa. Respeito ao Congresso Nacional é muito diferente de presença física.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Sr. Presidente, é realmente impossível conciliar posições que são irreconciliáveis.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — É verdade.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — O nobre Senador Itamar Franco acha que não significa apreço ao Congresso Nacional a presença, ou atendendo convite ou por convocação, de Ministro de Estado às Comissões e ao plenário desta Casa e da Câmara dos Deputados. Considero uma demonstração de apreço, não só porque em alguns casos, o Ministro de Estado atendeu o convite, como nos casos em que foi convocado, colocou-se de tal maneira à disposição da Casa, veio munido de documentos e elementos para proporcionar todos os dados, não recusou nenhuma informação, manteve os debates, — estou falando ministro no singular, porque falando com relação a um, estou evidentemente reportando-me a todos — manteve os debates no mais alto nível nesta Casa, como também reconheço que o Senado não se desviou desse rumo. Isso não é um apreço à instituição? Agora, se há requerimentos que estão ainda por serem informados, deve o autor do requerimento diligenciar junto às Mesas da Câmara ou do Senado, para que a informação seja ministrada.

Mas, Sr. Presidente, ouvi também declarações que ditas como o foram, sem uma resposta imediata, sem uma retificação, podem passar em julgado. Mas são declarações também incorretas, no sentido gramatical da expressão. O nobre Senador Agenor Maria declarou que o dólar neste País está tendo uma correção cambial superior à inflação.

Ora, Sr. Presidente, é uma questão aritmética. Todos sabem que a correção cambial é feita com base na correção interna, tomando por conta o INPC menos a inflação externa, porque senão adicionaríamos a inflação interna mais a inflação externa. E nessa base, deduzindo a inflação externa, nunca a correção cambial foi igual ou superior à desvalorização do cruzeiro e, portanto, à correção da inflação. No entanto, isso foi dito aqui com todas as palavras, de uma maneira enfática, peremptória, como se estivesse anuncian- do uma grande verdade, Sr. Presidente, e na realidade assim não o é.

São esses fatos que me levaram a pedir a palavra para fazer essas obser- vações.

Com relação ao álcool — e esta observação, a faço em consideração e respeito ao nobre Senador Itamar Franco, autor do discurso, que merece o acatamento desta Casa — entendo que a prioridade absoluta deve ser dada à indústria nacional, aos projetos brasileiros. E esta prioridade o Governo a assegurou até agora, e espero que a mantenha intangível.

Entendemos que esse problema envolve uma opção que fez a Nação com relação às fontes alternativas de energia, que colocam o Brasil em posição privilegiada. Pela sua extensão territorial, pelos seus recursos naturais, pela massa florestal deste País, a biomassa é uma fonte excepcional para a produção de álcool, de gás e de outros combustíveis tão necessários à substituição do petróleo, que não só escasseia, mas cujo preço se eleva consideravelmente, onerando a economia brasileira.

O grande esforço que a Nação faz hoje, tentando aumentar em 25%/30% as suas exportações em um ano, meta arrojada, ambiciosa, é exatamente em virtude do impacto na sua economia, provocado pela crise energética do petróleo. As duas contas de petróleo e serviço da dívida externa exigem deste País uma massa extraordinária de recursos que só podemos obter através das exportações, através do comércio internacional, ampliando essas exportações para, no balanço de nossos pagamentos, fazermos face — como temos feito, com pontualidade —, aos nossos compromissos internacionais — e, ao mesmo tempo, assegurando, sem interrupção, o processo de desenvolvimento na- cional. Nós não podemos abrir um hiato nesse processo, porque ele represen- tará um atraso imprevisível e um prejuízo incalculável para esta Nação.

Na marcha em que se encontra o Brasil, em busca do desenvolvimento econômico para melhorar as condições de vida do povo brasileiro e assegurar melhores condições de bem-estar material às suas comunidades, qualquer atraso poderá ter consequências as mais danosas possíveis. Não podemos re- lentar esse ritmo, não podemos retardar essa marcha, porque outros fatores de ordem interna ou externa poderão colocar-se à nossa frente, superar ou frustrar esse nosso esforço.

Chegamos nos últimos anos, Sr. Presidente, a um índice de crescimento demográfico em torno de 2,7 ou 2,8, além das nossas condições de país em desenvolvimento, com áreas nitidamente subdesenvolvidas, com a extensão territorial extraordinária que possuímos. É evidente que precisamos desenvolver os mais diferenciados setores da economia; o setor primário, o setor secundário e, em grande parte também o setor terciário, que é fundamental para gerar essas oportunidades de emprego e acolher, segundo alguns, um milhão

e meio de brasileiros e, segundo outros, um pouco mais, que todo ano chegam ao mercado de trabalho. E, neste fim de século, quando esses problemas se caracterizaram de maneira nítida, as opções foram tomadas e não acredito que tenham sido opções erradas, nem decisões visando metas impossíveis de serem alcançadas. Creio que são programas, alguns de extraordinário porte, mas todos indispensáveis ao desenvolvimento nacional e à caminhada inicia- da por este País, que deseja realmente ascender a uma posição em que possa oferecer ao povo melhores condições de vida e de bem-estar material.

Não tínhamos outra opção, não poderíamos surgir com um programa modesto, pequeno, tímido com receio do futuro; tínhamos que olhar para a frente com descritivo e com coragem.

Isto fez a Nação, não em projetos sem base, não em projetos inconsisten- tes, não em projetos perseguindo soluções utópicas ou impossíveis; não, to- dos são projetos viáveis, todos são projetos muito bem estudados, todos são projetos necessários ao desenvolvimento brasileiro.

Criticava-se, hoje, um programa como o da Ferrovia do Aço, mas no pas- sado criticava-se o programa da indústria naval. Hoje o Brasil tem uma das maiores indústrias navais do mundo.

Criticava-se o programa siderúrgico e estámos muito longe de alcançar a auto-suficiência em aço. E esses programas se desdobram com empréstimos, com investimentos internos e externos, para alcançar uma meta que é um dos indicadores, no mundo moderno, do desenvolvimento de qualquer nação.

Embutido nessa crise energética estava a solução hidrelétrica como a pri- meira, como solução urgente, como solução prioritária. O Governo reconheceu-a como tal. Além de outras, executam-se essas duas grandes obras que constituem orgulho para este País: Itaipu e Tucuruí.

É preciso visitar, como eu fiz, por várias vezes, as obras da hidrelétrica de Tucuruí; colocar os pés no leito seco daquele rio milenar desviado pela in- teligência, pela técnica do homem brasileiro; verificar a parte da obra e todas as suas implicações no processo de desenvolvimento regional e nacional, para robustecer esta confiança nos destinos da Nação brasileira.

Um povo como o brasileiro, capaz de construir, como o faz, Tucuruí, Itaipu, tem, Sr. Presidente, nas mãos o seu próprio destino, um destino de grandeza, um destino de afirmação, não no sentido ufanista, com que muitos encaram a problemática nacional, mas no sentido realista que brota do fundo do coração dos brasileiros como manifestação incoercível dos mais legítimos anseios do povo desta Nação.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima. Fazendo soar a campainha.) — Lembro a V. Ex¹, nobre Senador Aloysio Chaves, que seu tempo está esgota- do.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Ouviria V. Ex¹, mas a Mesa já me advertiu, por mais de uma vez, que meu tempo se esgota e eu de- sejo concluir estas observações, que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se destinavam, em particular, a responder especificamente ao discurso do Sena- dor Itamar Franco.

A questão ventilada por S. Ex¹, no Senado, é uma das grandes questões que teremos nesta Casa ainda por bastante tempo. Mas seria, sobretudo, Sr. Presidente, para retificar, em nome da Bancada do PDS, algumas colocações que aqui foram feitas e que, no meu entendimento, — e digo isto com todo o apreço ao Senador Gilvan Rocha — como as ouvi, constituíram para mim uma grave injustiça que não podia passar sem este veemente, imediato e enér- gico reparo de minha parte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Peço a palavra, Sr. Presidente, por de- legação da Liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Tem V. Ex¹ a palavra, por dele- gação da Liderança do PP.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta é uma Casa de tradições que remontam ao inicio da formulação do regime democrático, que se baseia fundamentalmente na representatividade popular e na divisão dos poderes.

Quis a sabedoria do legislador antigo que o Senado fosse reservado, pela sua própria origem semântica, por indivíduos maiores, quase anciões; a origem da palavra senado é a mesma de senilidade e senilidade não é incapacida- de. Quis o legislador, Sr. Presidente, que a confiabilidade que deve sobressair- se de uma casa de anciões significasse a excelência de uma Casa eminentemente moderada, por sua origem, por sua função.

Felizmente, Sr. Presidente, o Senado brasileiro soube cumprir essa origi- nalidade, anterior até ao descobrimento do Brasil.

O Senado sempre foi, no Brasil, o paradigma de seriedade, de compostura, o que, de maneira alguma impede, principalmente nas horas mais críticas da nacionalidade, como a de agora, que o arrebatamento natural de uma discussão, que envolve o futuro de nossa Pátria, aumente somente em decibéis o apreço mútuo, e principalmente o respeito, que infelizmente não é recíproco, entre os poderes constituídos.

Mesmo espezinhado, mesmo fechado por um ato violento e arbitrário, mesmo conspurcado por Senadores nomeados à revelia da escolha popular, sempre mantivemos esta herança de sobriedade, de seriedade e principalmente de amor fundamental à Instituição.

Por esta Casa passaram diversas gerações: a representatividade da inteligência, da cultura, mas, principalmente, do patriotismo. E não creio, Sr. Presidente, que seja nesta sessão legislativa, que seja nesta época de graves crises que atravessa o País, justamente agora que o arrebatamento nos domine.

A Nação sabe a moderação das Oposições brasileiras. Em nenhum outro momento da história, por exemplo, o Chefe do Poder Executivo recebeu tal testemunho de confiabilidade. A ressalva que fazemos aqui, diariamente, à figura do Presidente da República, porque cremos na sua intenção tantas vezes declarada de fazer deste País uma democracia, não significa, entretanto, que a nossa qualificação de brasileiros preocupados com o nosso futuro impeça a sinceridade das nossas convicções e, principalmente, o convencimento que representou ponderável porção da opinião pública brasileira, o que nos obriga a que não sejamos tímidos.

Assistimos, Sr. Presidente, talvez sem nenhum exagero, a hora mais grave da nossa presença como País no Mundo. Essa crise que poucos querem enxergar, essa crise que os míopes de sempre recusam-se a olhar através das lentes da verdade, traz-nos de tal maneira surpreendidos, de tal maneira preocupados, que buscamos no *desideratum* que nos prometemos a nós mesmos, de contribuir por esse amor que temos, igualmente como têm os representantes do Governo, à nossa Pátria, que sejamos zeladores diários — diria, até, de minuto a minuto — das coisas que se passam no nosso País.

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, que existe uma crise de evazamento do parlamento brasileiro, crise que não vem só da falta das tradicionais prerrogativas mas, claramente, de uma malévolas intenção do Governo de desprestigar esta Casa que é muito mais tradicional, muito mais antiga, muito mais acreditada na História do que o "grupo das nove" que, realmente, governa o País.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, somos atentos críticos à postura governamental. Mesmo ressaltando a figura do Presidente da República, nós não abrimos mão, por nossa própria função, de sermos vigilantes, de sermos observadores, às vezes um pouco mordazes, mas sempre com o sentido patriótico de querer o melhor para a nossa Pátria.

Sabemos que um governo, Sr. Presidente, se impõe principalmente pelo respeito que ele exala em face da opinião pública. Não só pelo seu condicionamento de resolver os problemas, mas pela sua simples presença física que significa, nele, a simbologia toda da Pátria. E foi por este fato, Sr. Presidente, que nós censurávamos o inusitado acontecimento desta semana, quando dois ministros de estado, no alto da dignidade que a função e o cargo lhes conferem, aparecerem em rede nacional de televisão se posicionar e comentar um caso meramente policial, e mais do que um caso meramente policial, um caso vergonhoso, porque envolve um personagem conhecido como "O ladrão do século".

Na ocasião em que o Governo precisa tanto de credibilidade, na ocasião em que a Pátria atravessa a sua maior crise, em que o Nordeste, praticamente, agoniza, em que os operários são postos no olho da rua, e que as donas de casa, atônitas, não sabem como transformar o seu dinheiro parco em alimentação para seus filhos, é justamente nessa hora, Sr. Presidente, que as aparições públicas dos homens que detêm o poder devem ser medidas e pensadas. Agora, que o País aguarda soluções nunca encontradas pelo Governo para o problema da fome, da desnutrição, do desemprego, do baixo salário, cada aparição de um ministro de estado deveria representar um alento ou, pelo menos, uma explicação convincente dos nossos problemas. Mas os ministros de estado apareceram essa semana, Sr. Presidente, na televisão, para comentar o *affaire Biggs*: o homem que roubou o trem postal da Inglaterra, o homem que é considerado o maior ladrão de todos os tempos. Na minha casa, por exemplo, vi minha filha menor embevecida pelo prestígio dado ao marginal. Não sei se no recôndito do seu cérebro de criança, que sempre sonha alto, que sempre imagina a fantástica diferença da vida dos adultos, não sei se no fundo do cérebro daquela criança em formação, não houve o desejo de ser objeto de tantas manchetes, de tanto estardalhaço, de tantos minutos na televisão colorida, de tantas referências dos grandes homens da pátria.

É evidente, Sr. Presidente, que esse tipo de comportamento não ajuda o Governo a se popularizar, não o faz mais credor da confiabilidade popular, não o coloca em paz com sua consciência.

Por isso tudo, Sr. Presidente...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Senador Gilvan Rocha, não me consta que a televisão, no Brasil, pertença ao Governo.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Mas, não estou atacando a televisão. A televisão é uma concessão do Governo. V. Ex^o sabe muito bem disso. E é evidente que o espírito jornalístico da televisão fareja casos escandalosos, como foi o caso do seqüestro do indigitado ladrão.

Agora, o que não se comprehende, Sr. Presidente, é que ministros de estado, no alto de sua compostura, venham comentar um caso policial, absolutamente amoral, fazendo com que um marginal seja saudado por, na Praia de Copacabana, batalhões de fotógrafos se atropelando no Aeroporto Internacional do Galeão, que este indigitado marginal tenha ousadia de, por duas vezes, beijar o solo brasileiro, como se aqui fosse, realmente, o paraíso dos marginais.

E por isso a minha repulsa, Sr. Presidente, que repete uma expressão tão antiga quanto justa: *O tempora, o mores!*

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Que País é este, onde um ladrão é saudado por multidões? Onde saem dos cuidados o nosso Chanceler e o nosso Ministro da Justiça para, em rede nacional, proclamarem a posição do Brasil sobre o *affaire*?

Ora, Sr. Presidente, nós estamos cobrando, há tanto tempo, do Presidente e do seu Ministro da Justiça, aquilo que é mais fundamental numa democracia — que se queira chamar de democracia — as regras de um jogo que é escamoteado todo o dia, que é prometido e retirado de cogitações. Nós, que tantas vezes aqui, na Comissão de Relações Exteriores, tivemos dificuldades em cumprir o nosso preceito de ouvir funcionário do Itamaraty, vemos S. Ex^os à disposição das televisões brasileiras para evidenciar a posição do nosso País neste supostamente grande problema, que é a volta de um ladrão.

Daí, Sr. Presidente, a minha indignação ao registrar o fato, absolutamente surrealista. Mas, mais do que isto, Sr. Presidente, a minha estupefação em verificar colegas nossos, acostumados ao convívio diário, ao conhecimento mútuo, destorcerem as palavras, não sei com que intenções. Não creio que seja para amedrontar, porque é muito difícil amedrontar um nordestino curitiano nas dificuldades da vida daquela Região que o Governo está acabando. Não sei se amedrontar um homem que teve sua formação profissional em necrotérios ou empunhando um bisturi; muito menos, não sei se para amedrontar um Senador da República que sempre foi coerente com sua linha de Oposição, mas que nunca se deslocou do seu cavalheirismo e muito menos da sua concepção do que é um Parlamento, que não é uma Casa de acusações mútuas de baixo calão.

Por isso, Sr. Presidente, antes de ouvir os companheiros, desejo que V. Ex^o providencie, com a brevidade possível, as notas taquigráficas do meu aparte, para que fique demonstrado uma das duas coisas: uma evidente má fé do Líder do Governo, no afã de defender o Governo a todo custo, ou então, uma disposição de perda de acuidade auditiva, que V. Ex^o certamente corrigirá melhorando o nosso sistema de som. Mas repilo, com a maior veemência, que a minha inteligência, formada com tanto sacrifício de cidadão pobre do Nordeste, já no meio da minha vida, seja levada à suspeição de que me faltou argumento e eu passei para a agressão crua e fria a um Poder da República, o Poder Executivo.

Sabe V. Ex^o, sabem os companheiros, que argumento contra este Governo temos tantos que não precisamos enfrar em acusações aéticas.

Creio, Sr. Presidente, que há necessidade de manter a altitude dos nossos debates, principalmente o dever de levarmos esta Instituição, que estamos herdando por momentos de nossas vidas, com a dignidade e seriedade que nos merece pela História de tantos brasileiros ilustres que aqui passaram. Tenho de repelir a má fé, a distorção, principalmente a falta de coleguismo com aquele que pode ser acusado de tudo, menos da falta de disposição patriótica ao defender com palavras duras, mas com palavras absolutamente justas, a sua posição, que é a posição da grande maioria do povo brasileiro, que estranhou, como estranhei, a presença de dois Ministros de Estado num fato tão lamentável da nossa História contemporânea.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite-me V. Ex^o um aparte

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Ouço o Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Gilvan Rocha, o Senado conhece muito bem V. Ex^o. V. Ex^o faz bem em repelir com veemência as insinuações assacadas contra a pessoa de V. Ex^o. E a pergunta vale: "com que intenções"? Porque num discurso de praticamente uma hora, Senador Gilvan, proferido por mim, pinçar exatamente o aparte de V. Ex^o?

Não digo seja má fé do Líder do Governo, neste instante, mas S. Ex^ª possivelmente entendeu diferentemente o que dizia V. Ex^ª, quando me deu a honra de apartear-me. Tenho certeza de que o Senador Aloysio Chaves, homem de princípios democráticos, há de fazer justiça a V. Ex^ª, neste instante. E por certo pedir-lhe-á, com a humildade que o caracteriza muitas vezes neste Plenário, as desculpas cabíveis.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Muito obrigado a V. Ex^ª

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Veja, V. Ex^ª, que toda a indignação de S. Ex^ª contra seu colega foi porque citei um fato assistido por milhares de pessoas no País. Imagine V. Ex^ª se isso fosse um fato particular, como ficaria a Oposição nesta Casa? Mas foi um fato, repito, acontecido e assistido por milhares de pessoas neste País, onde ministros de estado, do alto da compostura de seus cargos, vieram comentar, no vídeo com o ar grave que caracteriza a presença ministerial, a posição do Brasil, não sobre o problema das multinacionais, não sobre o problema da fome, não sobre o problema da miséria do Nordeste, mas sobre a vinda do maior ladrão do século.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^ª permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com satisfação, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Gilvan Rocha, não declarei que V. Ex^ª fez uma afirmativa de má fé. Também não aceito que V. Ex^ª faça essa declaração com relação ao pronunciamento que, nesta tarde, como Vice-Líder do Governo, fiz da Tribuna do Senado. Ressaltei, ao contrário, que eu julgava que, no arrebatamento da discussão, no calor da discussão, V. Ex^ª houvesse empregado uma palavra imprópria e, portanto, injusta. Porque os Sr. Ministros do Exterior e da Justiça não foram à Televisão *sponte sua*, tratar do caso desse cidadão inglês. Foram procurados pela Televisão, não recepcionaram o Sr. Biggs. E todo esse aparato de publicidade a que V. Ex^ª se refere e que a mim também pareceu inusitado, todo esse aparato causou uma certa perplexidade no povo brasileiro. Não é o governo responsável por isso. O Governo não teve nenhuma interferência nessa divulgação. Nenhuma, nenhuma. Se V. Ex^ª entende que há excesso e deseja criticar esse excesso, a crítica de V. Ex^ª tem de ser endereçada aos meios de comunicação que fizeram essa divulgação. Não há desculpas a pedir, como insinuou o nobre Senador Itamar Franco, e se houvesse eu as pediria, porque sempre mantive, nesta Casa, um tom de absoluta cordialidade e de entendimento com todos os meus colegas. Não imputei a V. Ex^ª má fé. Declarei que, num momento de exaltação, no calor dos debates, V. Ex^ª havia empregado uma palavra, vou repetir mais uma vez, injusta que ofendia o Governo, porque o Governo não tinha feito nenhuma recepção, não havia participação de nenhum desses atos públicos nos quais foi envolvido esse cidadão britânico. Apenas os dois Ministros se limitaram a responder à repórter da televisão que os foi entrevistá. Foi esta a declaração que fiz. Não acusei V. Ex^ª de má fé, apenas repeli uma palavra que V. Ex^ª utilizou, que me parecia contundente, forte.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — E que não utilizei. Será demonstrado que não utilizei.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Acabo de conferir com o nobre Senador Lomanto Júnior e com o Presidente, em exercício da Mesa, ratificando ambos meu entendimento, mas não desejaría alongar este debate, nem pedir as fitas magnéticas de gravação. Este é um episódio pequeno que está perfeitamente explicado. Se V. Ex^ª não utilizou a expressão censurada, considero como inexistente a observação que fiz; se V. Ex^ª a utilizou, neste caso, o reparo era indispensável que fosse feito pelo Líder do Governo.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Agora, veja V. Ex^ª, quem não entende sou eu. Porque V. Ex^ª, com tanta veemência, levantou-se em rápida defesa ao Sr. Ministro e agora se confessa tão estupefato quanto eu. Cito V. Ex^ª: "um fato inusitado para o Brasil". Ora, e depois dizer que os dois Ministros não foram — e uso o termo de V. Ex^ª que é jurista — *sponte sua*. É evidente que uma emissora de televisão, para entrevistar um Ministro de Estado, tem de ter a aquiescência absoluta de S. Ex^ª. O Ministro não é um cidadão comum a ser seguro pelo paletó, no meio da rua, para conceder uma entrevista. S. Ex^ª não permite fácil acesso. A segurança sempre vai comunicar ao Sr. Ministro de Estado que há uma emissora de televisão a querer entrevistá-lo.

Então, V. Ex^ª vê que infelizmente, aqui no Senado da República, a falta de argumentação contra o nosso dever de Oposição, de combater o Governo, e dever de V. Ex^ª, de defender este Governo, infelizmente está sendo superado por coisas pequenas, mas que nem por serem pequenas deixam de ferir o comportamento, deixam de ferir aquilo que eu trago como o maior bem da minha vida: a minha compostura. E diga-se de passagem, não a adquiri somente

aqui nesta Casa, onde tive um convívio muito gentil e muito ameno, mas principalmente na minha cátedra e no trato com os meus doentes.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nós percorremos o mesmo caminho.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Sr. Presidente, eu concederei os dois apartes que me pediram, para encerrar, mas, antes fazendo ênfase no meu pedido para que fique demonstrado que palavras não podem ser desconsideradas. V. Ex^ª tem a responsabilidade de dirigir esta Casa, neste momento, e eu tenho a responsabilidade de representante de um Estado.

O SR. F. ESIDENTE (Cunha Lima) — Comunico a V. Ex^ª, nobre orador, que estão sendo providenciadas as cópias taquigráficas do aparte de V. Ex^ª ao discurso do nobre Senador Itamar Franco.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Ouço o nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador Gilvan Rocha, V. Ex^ª fez uma colocação perfeitamente apropriada. Não tem cabimento, de modo algum, a manifestação de um Ministro em torno de um problema rotineiro, a extradição ou não de um ladrão. Eu não encontro razões para reparo no seu pronunciamento, a não ser com relação à palavra senilidade, que não é, etimologicamente, a explicação para a palavra Senado, mas sim *senectus* e não senil. Agora, também gostaria de ressaltar que o que conspurca o Senado não é uma palavra mal colocada, mas a bionicidade.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Muito obrigado.

V. Ex^ª e eu, temos o dever e a obrigação de zelar pelo comportamento, nosso e dos outros mas, principalmente, dentro dessa aura de seriedade que esta Casa possui e possuía muito antes da nossa chegada.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^ª não deve ter nenhuma preocupação com as manifestações proferidas esta tarde, nesta Casa, V. Ex^ª, desde que aqui chegou em 1975, tem sido um crítico veemente na modulação das palavras, mas tem sido ponderado, sensato e equilibrado com a colocação das palavras de crítica. V. Ex^ª tem agido com moderação, com equilíbrio, com coerência. V. Ex^ª tem agido dentro dos parâmetros parlamentares. V. Ex^ª tem sempre, nas críticas feitas às autoridades, respeitado essas autoridades. Nunca praticou o menor insulto, porque isto fugiria da característica, da formação de V. Ex^ª, por tudo isto, deve estar tranquilo, porque a respeitabilidade, a estima e a admiração continuam, de todos nós, não apenas do Partido de V. Ex^ª, o Partido Popular, mas também do PMDB e tenho a plena convicção, dos integrantes do PDS nesta Casa. V. Ex^ª deve estar tranquilo.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Muito obrigado, nobre Senador.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que a Oposição continuará na sua caminhada de vigilância total e cada vez que um Ministro de Estado ocupar o maior meio de comunicação para coisas pequenas, para coisas que diminuem a sua própria postura ministerial, aqui estaremos estranhando S. Ex^ª, como um graduado funcionário do salário do povo, porque o povo está muito mais interessado em opções que este Governo encontre para tirá-lo de dificuldades do que em comentários sobre o maior ladrão do século e que, inusitadamente — repito — beijou por duas vezes o nosso solo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Lé o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos defendido, sempre, a participação dos vários segmentos da sociedade na análise e equacionamento das questões que dizem respeito à coletividade. Por isso, registramos, com satisfação, o recebimento de documento, datado de 23 de janeiro último, tratando de alguns problemas de inegável importância para o Nordeste e, em particular, para o Estado que representamos, nesta Casa, subscrito por várias entidades de classes, como a Federação das Associações Comerciais, a Federação da Agricultura, a Federação dos Clubes de Diretores Lojistas, a Federação do Comércio Atacadista e o Centro das Indústrias, todos de Pernambuco.

Através deste memorial, aqueles órgãos representativos da Indústria, Comércio e Agricultura, fazem as seguintes considerações:

1) *Aeroporto dos Guararapes*

Agravando uma situação já insustentável, o portão aéreo do Recife de há muito constitui um problema nacional.

Não cabendo a este documento analisar deficiências amplamente conhecidas, cumpre ressaltar que as obras de melhoramentos em curso estão sendo arcadas em quase 70% pelo Estado de Pernambuco, ônus demasiado para as parcias receitas desta unidade federativa.

Enquanto a União realiza, às suas expensas, aeroportos ultramodernos como o do Galeão e o de Manaus, as melhorias das precárias instalações dos Guararapes são em quase 3/4 partes arcadas por Pernambuco.

Ademais, essas reformas não atingem os níveis inteiramente desejados, sabido que a pista de pouso terá apenas 3.100 mts, quando a extensão mínima para utilização, sem restrições, por aviões tipo 747 e DC-10 é de 3.500 mts.

Não se comprehende estar um Estado pobre como Pernambuco sendo onerado com gastos de melhoramentos do seu aeroporto, para vê-lo com restrições operacionais, no momento preciso em que a política de turismo nacional classifica o Recife como um dos "portões de entrada" para o fluxo de visitantes do exterior.

2) Rodovia BR-101

Aos graves aspectos atingindo outras áreas críticas para a economia do Estado, junta-se o problema da Rodovia BR-101, cujas condições de operacionalidade e segurança atingem níveis críticos.

Essa rodovia, de capital importância para o tráfego entre Pernambuco, suas zonas Norte e os Estados vizinhos, foi construída inteiramente com recursos do povo de Pernambuco.

Na época, esta via de comunicação representava o que de mais moderno existia, servindo amplamente a um tráfego sem qualquer comparação com a densidade atual.

Passada à jurisdição federal, esta rodovia entrou num processo de lenta degradação, apresentando hoje tristes índices de acidentes sucessivos, muitos dos quais de características fatais.

Sem qualquer explicação racional, chegam a causar pasmo as diferenças entre a mesma rodovia, quando é ultrapassada a fronteira paraibana.

Enquanto no Estado vizinho as condições técnicas são excelentes, em Pernambuco, a mesma rodovia, sob a responsabilidade do mesmo órgão, nem sequer de acostamentos adequados dispõe, em todo o seu percurso.

Trata-se de mais um tratamento discriminatório, inexplicável, que Pernambuco recebe por parte dos órgãos federais.

Impõe-se sejam tomadas todas as iniciativas que possibilitem a recuperação do terreno perdido, pois é visível o enfraquecimento do peso e da importância de Pernambuco no cenário nacional.

3) O Porto do Recife

Não é preciso enfatizar as precárias condições em que se encontra o portal marítimo da cidade, pois é do domínio público o estado de quase ruína de suas instalações portuárias.

Reiterados pronunciamentos dos órgãos empresariais têm solicitado as providências indispensáveis às autoridades competentes, desde o nível ministerial.

Repetem-se as promessas, não cumpridas: todavia, os recursos do Fundo de Melhoramentos dos Portos são carreados, como sempre para o centro-sul do País.

As verbas alocadas pelo Ministério dos Transportes, para o triênio 77/79, eram de ordem de Cr\$ 597.000.000,00, a serem utilizados em obras de restauração e melhoramentos.

Não foram liberadas, e embora renovadas, devidamente corrigidas, mesmo assim, até então não foram liberadas, conquanto tenham sido feitas as licitações de praxe.

Esse tratamento diferencial, sempre em prejuízo do Nordeste, agrava-se pelas reconhecidas deficiências do processo de estatização.

Sabido que da eficiência operativa dos portos resulta grande parte da vantagem da utilização do comércio marítimo, as Nações mais desenvolvidas, de há muito, adotaram o princípio da privatização dos seus portos.

Vivendo essa situação, a Associação Comercial de Pernambuco já apresentou, na Nona Conferência Brasileira de Comércio Exterior realizada em São Paulo em 1977, a tese da Privatização dos Portos Brasileiros, sob a égide da concessão.

Ressalte-se que a proposição da Associação Comercial de Pernambuco foi aprovada por unanimidade e transformada em recomendação ao Governo da União.

Nenhuma providência nesse sentido, entretanto foi, desde aquela data, tomada pelo Governo Federal, continuando assim, no caso particular do Porto do Recife, a se acumularem os problemas de uma estrutura burocrática, com as deficiências operacionais que lhe são inerentes, agravadas pela precariedade das instalações portuárias.

Com referência ainda ao Porto do Recife, recebemos, também, uma exposição dos agentes marítimos de Pernambuco, através do ofício do Presidente do Centro de Navegação Marítima de Pernambuco, de fevereiro último,

que denuncia as perspectivas calamitosas que se apresentam para o Porto do Recife, a partir deste início de ano, quando a PORTOBRÁS determinou uma drástica redução de verbas de manutenção destinadas à administração do Porto do Recife.

Eis a íntegra do respectivo documento:

1 — A administração do Porto do Recife apresentou à PORTOBRÁS orçamento para despesas mínimas indispensáveis para manter a operacionalidade no exercício de 1981, no valor aproximado de Cr\$ 400.000.000,00. Vale salientar que este orçamento nada tem a ver com o projeto de reforma e ampliação do Porto do Recife, já totalmente cancelado.

Esta verba destinava-se a simples *manutenção e reparos das atuais instalações*.

2 — A PORTOBRÁS estipulou para este orçamento uma verba de Cr\$ 40.000.000,00, que corresponde a dez por cento da quantia mínima necessária.

3 — Esta decisão, além de se constituir uma verdadeira afronta aos usuários do nosso ancoradouro, assegura que bem rapidamente Pernambuco terá um Porto em completo caos.

Basta sabermos que somente em janeiro deste ano, sete navios já foram desviados e tiveram suas escadas canceladas, em menos de um mês.

4 — Não iremos repetir pela unésima vez tudo que já é amplamente sabido acerca das deficiências do Porto do Recife, agora acrescidas de eminent perigo de vida para os que transitam entre os armazéns nºs 3 e 5 da faixa portuária, em estado precário, quase desabando. Ao equipamento portuário faltam as mais simples peças para os seus reparos.

Param as empilhadeiras, por falta de um pneu ou bateria.

5 — A demora de atracação e deficiências operacionais acarretam, particularmente às descargas de fertilizantes a granel, entre outros produtos, elevado dispêndio de divisas com o pagamento das sobreestadias (*demurrage*) dos navios, causando grandes prejuízos à Nação, que luta pelo equilíbrio de sua balança comercial. O que advertimos às autoridades ser de absoluta necessidade é o seguinte:

"Que a PORTOBRÁS libere de imediato a complementação da verba solicitada, à administração do Porto do Recife, de Cr\$ 400.000.000,00, para que ao menos, o Porto do Recife continue de maneira precária atendendo à exportação e importação do Estado de Pernambuco."

Como se vê, trata-se de colocações sérias e substanciais em torno de problemas concretos, embora algumas possíveis de controvérsias, que setores sociais vários apresentam com objetividade. Mais do que espírito crítico, as análises feitas e os pleitos apresentados revelam o espírito de colaboração que a sociedade civil deseja oferecer ao próprio setor público, dentre do que poderá vir a ser um verdadeiro regime democrático. Os nossos responsáveis pela coisa pública podem até discordar de algumas sugestões feitas, mas não têm o direito de desconhecê-las e sobre elas não se manifestar.

Por isso mesmo, recebendo tais manifestações fizemos questão de, como Senador de Pernambuco, sermos delas porta-voz da tribuna do Senado, na tentativa de sensibilizarmos o Governo na adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031 de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestado esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado do Senhor Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Rucha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos §§ 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescentam parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário) mantendo seus pareceres anteriores com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário); mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo

externo, no valor de US\$ 35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinados a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinados a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda que apresenta, de nº 1-CCJ;
— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
— de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o art. 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142 de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando o dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 22-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nosso Partido, através da palavra do Senador Franco Montoro, trouxe a debate, hoje, assunto da maior importância e, sobretudo, da maior atualidade, quando se registram dispensas de trabalhadores ou ameaças de dispensas de operários, em várias partes do País — e não apenas em São Paulo.

O Governo, através de seus porta-vozes oficiais, diz que não há crise, que não há recessão, e é possível que, rigorosamente falando, dentro dos termos do "economês", se possa provar por "a" mais "b" que não se configura praticamente a recessão. Isso me faz até lembrar o episódio das secas no Nordeste, onde muitas vezes as populações já estão sofrendo as estiagens, mas a SUDENE recusa a declarar a existência da seca, porque ainda não atende a certas exigências de natureza técnica e econômica, apesar de o povo estar passando sede e fome, o gado morrendo, e os açudes vazios.

Assim é essa crise do Brasil: não há recessão, dizem os Ministros do Governo, não há crise; é uma recessão setorial. Mas, ainda há pouco, o nobre Senador Passos Pôrto registrava que era necessário serem criados, por ano, cerca de 2 milhões e 500 mil empregos, apenas para atender o crescimento da população.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex* um aparte, nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pois não.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Queria apenas não deixar passar a oportunidade do começo do discurso de V. Ex*, quando fala sobre o problema da seca, que nos atinge a todos. Queria relembrar aqui — e que será objeto de um discurso que pretendo fazer na Casa — que no ano passado nós fizemos uma visita ao CTA, em São José dos Campos. E lá ouvimos, vimos e assistimos a uma explanação muito completa sobre dados estatísticos levantados por aqueles técnicos do CTA, a respeito do que eles chamavam de "veranicos", acumulação de água em pequeno espaço de tempo, e grandes estiagens que a plantaçāo não suportaria. Está acontecendo exatamente isso como eles disseram: em janeiro choveu, todo mundo plantou, passaram-se trinta e cinco dias sem chover, aí veio a chuva, outra vez, todo mundo plantou e vai perder, outra vez, porque não vai chover, vai passar trinta e cinco dias sem chover, outra vez, dentro daquela estatística levantada pelo CTA. O CTA pediu quatrocentos milhões de cruzeiros para ajudar, para montar oito postos, e já foram gastos trinta e dois bilhões no Nordeste, de 1979 para cá, e o CTA não recebeu ainda os quatrocentos milhões. Era o que tinha a dizer, para conduzir o raciocínio de V. Ex*.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos a V. Ex*, embora rigorosamente falando, o objeto do nosso discurso de hoje não seja a seca que entrou aqui, apenas como um paralelo para melhor conscientizar a situação econômica em que vivemos. Mas é lógico que participamos das preocupações de V. Ex*, inclusive especificamente no que diz respeito à perspectiva de novas estiagens. O homem do Nordeste não se enganou muito com as últimas chuvas; sabia que elas poderiam ser passageiras e, consequentemente, o problema da estiagem permaneceria, sobretudo algumas de suas mais graves implicações. Este é um problema que temos debatido muito nesta Casa, sobre o qual voltaremos a falar — inclusive parece que, finalmente, na próxima semana, o Sr. Ministro do Interior virá a esta Casa. Portanto, essa

será a oportunidade que teremos para novamente, debater a questão, sobre este e outros aspectos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^{te} me permite?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Esperamos prosseguir, agora, no objeto de nosso pronunciamento, desta tarde. Mas, ouvimos V. Ex^{te}, com muito prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Acho que, de qualquer modo, vale a pena eu dar uma explicação sobre o problema levantado pelo nobre Senador Alberto Silva. O trabalho do CTA está sendo feito, patrocinado, pela SUDENE; todas as despesas são custeadas pela SUDENE, um trabalho realmente encorajado, para poder estudar essas condições no Nordeste. Eu queria dar a informação de que o CTA pediu 311 milhões de cruzeiros, este ano, para dar prosseguimento às suas pesquisas. E quero informar ao nobre Senador Alberto Silva, se V. Ex^{te} me permite, que esses recursos já foram dados ao CTA.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — É importante saber isso, porque ele pediu no ano passado esses 400 milhões.

O SR. José Lins (PDS — CE) — Não, pediu este ano, para o programa, e o dinheiro já foi dado. Posso informar que eles pediram 311 milhões de cruzeiros, os quais já foram concedidos.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós versávamos sobre a questão do desemprego no País e sobre a crise que se aguçou com a ameaça de dispensa de milhares e milhares de trabalhadores.

O Senador Franco Montoro se referiu há pouco, da tribuna, que existe a perspectiva de despedida, pela Volkswagen, de 5 mil operários, no dia de hoje. Lembramos que faz, talvez, cerca de duas ou três semanas que comunicávamos à Casa que, no Nordeste a indústria têxtil já demitiu este ano, de janeiro até março cerca de 5 mil trabalhadores.

Desconhecemos os termos técnicos, utilizados no "economês" do Governo, mas sabemos, por exemplo, que não é só a Oposição que vem a esta Casa para fazer alarme da atual gravíssima situação social. Ainda há poucos dias, no último dia 16, era o próprio Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, FIESP, o Sr. Paulo Cláudio Bardella, que anuncia que de 30 de outubro a 30 de março, portanto, em seis meses, a indústria paulista demitiu 93 mil trabalhadores. Ele chega ao ponto de dizer que "o número de desempregados no setor industrial não cabe mais no Pacaembu; seria preciso agora alojá-los no Estádio do Morumbi". "Se até maio" — só ainda expressões de S. Ex^{te} — "a situação continuar como está, algo gravíssimo vai acontecer", admitindo que isso poderia ser a paralisação da produção industrial.

Podemos afirmar, por exemplo, que existe crise no setor eletroeletrônico, no automobilístico, no de bens de capital, no da indústria têxtil, no da indústria coureira, e o Senador Franco Montoro falava, há pouco, na indústria da construção naval, que teria demitido cerca de sete mil homens. Já não falamos em Jari, porque Jari é um caso à parte, mas que, segundo também se informa, estaria também demitindo milhares de trabalhadores, diante dos problemas que está enfrentando; ou mais precisamente 4.000 trabalhadores demitidos conforme nos esclarece, no momento, o próprio Senador José Lins.

Nós não sabemos como, num país que precisa de 2.500.000 empregos a mais, por ano, no dizer do ilustre Senador Passos Pôrto, possa-se estar casando essas coisas com a negação da crise, que são fatos completamente diferentes e conflitantes.

Tudo isso não pode deixar de ser apreciado por esta Casa, e apreciado dentro deste prisma que a Oposição vem encarando, que é da necessidade de uma política de emprego, neste País.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com prazer, já que deu grande subsídio ao meu discurso e, tendo sido citado, não poderíamos nos privar da satisfação de ouvi-lo.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex^{te} nos citou, com muita honra, duas vezes. Eu queria dizer o seguinte: veja V. Ex^{te} como é difícil administrar uma crise como está a inflação brasileira; enquanto a Oposição pede que o Governo combata a inflação, a própria Oposição pede que se dê emprego. O Sr. Cláudio Bardella representa as indústrias brasileiras de base; eles estão com grande percentagem em ócio, porque o Governo paralisou seus grandes projetos. Os métodos de um país dentro de um regime capitalista como o nosso têm que ser feitos através de investimentos. Ora, um país em crise, com problemas de dívida externa, precisando de novas alternativas de emprego, precisando de investimentos, precisando de recursos externos para complementar os seus programas, e precisando dar emprego a esses dois milhões e

quinhentos mil e mais esses que estão em regime de desemprego, veja V. Ex^{te} que não é fácil ao Governo. O Governo tem de procurar uma solução que é, como disse aquela economista Maria da Conceição, "ir levando de barriga" a economia, resolvendo os problemas setoriais e vendo se consegue, no global, vencer esta crise que tem reflexos internacionais e tem reflexos internos, fruto do nosso próprio subdesenvolvimento. De modo que V. Ex^{te} vê que, agora mesmo, o nobre Senador Franco Montoro nos brindou com uma hora de eloquência, mas não nos trouxe nenhuma alternativa para resolver o problema do ABC; S. Ex^{te} não nos deu uma solução, apenas denunciou o problema, mas não nos disse o que se faria nesta semana decisiva para resolver o problema das demissões em massa na Volkswagen. O que nós gostaríamos da Oposição, é de propostas concretas que pudessem ser debatidas no Senado e pudessem ser levadas, inclusive, ao Governo que não se acha o dono da verdade e nem quer ser sozinho o responsável pela felicidade do povo brasileiro. De modo que nós aceitamos as críticas de V. Ex^{te}, quando elas vêm com aquele interesse de colaborar para administrar essa crise, que não é nem do atual Governo e nem é só da Revolução de 1964, mas que vem-se desenvolvendo ao longo da nossa história econômica, e é preciso que cada um de nós traga a sua contribuição, a sua criatividade, as suas sugestões, para que o Governo possa sair desse impasse, que é reconhecido por todos nós. Não é possível que não se reconheça a crise brasileira. Mas, como resolvê-la? Isso é o que eu pergunto ao ilustre e jovem Líder da Oposição.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite-me V. Ex^{te}, já que fui citado nominalmente?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Vamos conceder o aparte ao nobre Senador Franco Montoro, para ele responder, no que lhe diz respeito, tendo em vista o aparte de V. Ex^{te}. Mas queremos, de imediato, afirmar que o Senador Passos Pôrto não sabe como agradecemos sua intervenção. Ele nos dá a premissa que vai possibilitar que, depois, apresentemos caso concreto, para mostrar que se o Governo encontra dificuldade em resolver o problema de desemprego, ele envereda atualmente por caminhos que, ao contrário de facilitar, tornam cada vez mais difícil sua solução. Chegaremos lá, mas damos, agora, a oportunidade legítima de o Senador Franco Montoro apresentar a sua contestação.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — São várias as sugestões lembradas. Uma delas é fazer com que a empresa, que depende, e muito, do Governo, não seja estimulada como foi pelo Ministro, dizendo que ela podia reduzir horas de trabalho; pelo contrário, que o Governo chame a empresa, apure documentadamente a sua situação e faça com que ela cumpra, na prática, o que ela prega na teoria, por que a empresa tem uma função social: ela teve lucros extraordinários no passado, desses lucros não participaram os trabalhadores; tem prejuízos no presente, não pode exigir que os trabalhadores participem desses prejuízos. Isso, no tocante à empresa, mas no tocante ao Governo, há duas coisas que o Governo deve fazer: primeiro, reconhecer honestamente que ele está errado, que esta política não deu certo, que a centralização autoritária fracassou e, segundo: que dê a abertura democrática, que permita que o povo eleja o Senador Lomanto Júnior Governador da Bahia,...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Basta V. Ex^{te} ser Governador de São Paulo.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — O Senador Marcos Freire ou outro, Governador de Pernambuco, o Senador José Lins, Governador do seu Estado,...

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Desde que escolhidos pelo povo.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Desde que o povo escolha — são os candidatos e o povo vai escolher. Não quero despertar o ciúme do Senador Aloysio Chaves, que pode voltar ao Governo do Pará, agora pelo voto do povo, que está a reconhecer o seu trabalho.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^{te} quer esvaziar o Senado.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — E todos os outros.

Em suma, o caminho é este, é permitir que o Brasil seja governado pelo povo brasileiro — é uma primeira verificação simples —, e acabar com essas escamoteações que se pretende, através de medidas casuísticas para evitar voto distrital, voto vinculado, destituição de Governadores. Deixar o casuismo.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Jogo limpo.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Jogo limpo, é isto. Agora, além disso, há medidas concretas. Aqui, aproveito para responder a uma crítica que me foi feita quando falei dos contratos sobre usinas nucleares, que isso ia ser pago só futuramente. Não é verdade. O Orçamento da União, deste ano,

consigna mais de 100 bilhões de cruzeiros — mais precisamente 120 bilhões de cruzeiros — para as usinas nucleares: Ora, o Governo que aplique isto no financiamento daqueles que querem plantar feijão, milho, arroz, pois vai dar trabalho a milhões de brasileiros.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — É o que está sendo feito.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Não, não está sendo feito. Pelo contrário, o Governo deu à usina atômica uma prioridade absoluta. E deu mais para o programa de construção das usinas atômicas do que para todo o restante programa energético do Brasil. Estão aí fatos concretos.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — E cortou, inclusive, previsões orçamentárias de usinas hidrelétricas, q dizer, preteriu a energia hidrelétrica para beneficiar as usinas nucleares.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Se o Governo está errando, como está patente pelos efeitos da sua atuação, ele tem que ter a humildade de achar que pode haver outras soluções, outras alternativas. Errar como está errando e ainda se considerar como o detentor do monopólio da verdade, do acerto, do patriotismo, é inadmissível. Acho que o debadete de hoje, inclusive o espírito de compreensão que está havendo por parte de ambas as bancadas, revela que nós demos alguns passos. Isto que é o diálogo que o Brasil precisa, mas esse diálogo precisaria ir para a televisão e para o rádio. O povo precisaria acompanhar este diálogo. Diálogo não é a conversa do Ministro com o Presidente sobre possíveis casuísticos que se pretende introduzir na legislação. Diálogo deve ser com o povo. Esta, à meu ver, é a grande lição. A centralização autoritária fracassou, vamos substituí-la por uma descentralização democrática.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós dizíamos que a Oposição vem cobrando do Governo uma política de emprego que faça com que os investimentos públicos e os investimentos privados — aqueles, pelo menos, que o Governo incentiva, estimula e beneficia com certos tipos de isenções ou de incentivos fiscais ou financeiros — sejam canalizados para atividades produtivas grandemente absorvedoras de mão-de-obra. Aí está uma receita simples, que não é novidade nenhuma, mas que o Governo não vem fazendo. Mas não vamos ficar no geral, vamos para o específico, para o concreto, como pediu o Senador Passos Pôrto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos diante da necessidade de mais empregos no Brasil. São exigidos um acréscimo de 2.500,00 empregos por ano e, no entanto, estamos vendo milhares e milhares sendo desempregados.

Pois bem, sexta-feira próxima, reunir-se o Conselho Deliberativo da SUDENE e, na pauta de projetos para serem aprovados, está um enorme projeto agropecuário e, já aí, começa: sabemos que não será ele altamente absorvedor de mão-de-obra. E no caso, paixão, é de 240 milhões de cruzeiros em favor da SANBRA, multinacional que vem para cá ficar com a poupança nacional, através dos incentivos do FINOR, que é capital nosso, dinheiro nosso; não se está nem colocando aqui a questão do capital estrangeiro, da participação do capital que vem de outros lugares. Não, trata-se de dar dinheiro à SANBRA, que todo mundo sabe o que é, o que ela representa, o seu poderio, a sua força. Pois bem, ela está vindo, uma vez mais, buscar dinheiro nosso, do povo, da poupança, que o Governo abre mão para desenvolver o Nordeste — e, agora, vai entregar a um projeto agropecuário, no Maranhão, da responsabilidade da SANBRA, 240 milhões de cruzeiros, quando sabemos que pequenas e médias empresas teriam muito maiores condições de absorção de mão-de-obra.

Todos conhecem o drama em que vivem as pequenas e médias empresas, muitas nas portas da falência e a maioria cada vez mais debilitadas financeiramente. Ao longo de nossa vida parlamentar, temos pleiteado do Governo medidas que impliquem no fortalecimento delas, sem que o Executivo, que é o Poder que tem os instrumentos para viabilizar tal coisa, se sensibilize nesse sentido. Premidas pela tributação, pelas tarifas de empresas prestadoras de serviço público, pelas taxas escorchantes dos juros bancários, pela restrição do crédito bancário, elas representam, no entanto, grande conduto de oferta de emprego numa região de desempregados. Estamos certos, assim, que esses 240 milhões de cruzeiros que correrão, agora, para as mãos de uma multinacional, seriam muito mais bem aplicados se canalizados para as pequenas e médias empresas. Seria, por certo, uma maneira, pronta e eficaz, de dar novo alento a atividade produtiva no Nordeste.

Dissemos, por outro lado, no início deste discurso, que há duas ou três semanas, registrávamos que só no setor têxtil se dispensou, de janeiro até agora, cerca de 5 mil trabalhadores. Pois bem, se esses 240 milhões fossem aplicados na revitalização desse setor, em nossa região, eles, sozinhos, dariam para resolver os problemas da área têxtil, o que seria da maior importância, desde que ela é, como se sabe, uma das mais altamente absorvedoras de mão-de-obra.

Mas, enquanto isto, está na pauta da SUDENE, agora, para sexta-feira, depois de amanhã, a aprovação desse projeto de interesse da SANBRA. Sabemos que os recursos do FINOR são escassos. Em 1979 se pediu, para 1980, 32 milhões para o FINOR. O Governo só deu 16 milhões. Era de 13,9 milhões em 79, houve uma inflação de 100% e o aumento foi de 13 para 16 milhões. Portanto, houve uma redução real do orçamento do FINOR, no ano passado. Em 1981, estão nos dando o que se pediu para 80, que são os 32 milhões, pedidos em 79. Agora, o pedido era para mais de 60 milhões, eles estão dando 32. Pois bem, sobre este orçamento que já é insuficiente, reduzido, que não satisfaz à demanda para o desenvolvimento do Nordeste, vem um único projeto para criar gado e que nos leva 240 milhões, sem sequer, ser altamente absorvedor de mão-de-obra. É por coisas dessa natureza que o caminho se torna mais duro! Senador Passos Pôrto, porque se é difícil resolver os problemas de desemprego, mais difícil se torna esta solução se os recursos, de que o Governo abre mão em favor do setor privado, vão cair nas mãos das multinacionais. Ora, se uma das vantagens que se diz que a multinacional oferece é justamente trazer capital de fora para cá, o Brasil age inversamente ao abrir mão de seus parcos recursos, preterindo pequenas e médias empresas nacionais que seriam muito mais absorvedoras de mão-de-obra, para entregá-los a uma multinacional.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Marcos Freire, esse problema está realmente na Ordem do Dia. E não se pode negar a preocupação do Governo em resolvê-lo, embora se considere, hoje, que o combate à inflação é sumamente importante, não só para alguns setores da economia, para algumas empresas, mas para toda a economia nacional. Eu queria fazer algumas observações sobre alguma coisa que foi dita. Em primeiro lugar, as aplicações em energia atômica, este ano, não são mais do que todas as aplicações do campo energético; ao contrário, elas representam, talvez menos do que 15% dessas aplicações. Eu digo isso, porque a informação segura é um dado sumamente importante. Segundo, há desemprego em alguns setores, mas como V. Ex^e sabe, há também um grande incentivo à criação de empregos em outras áreas, como é o caso da exportação, da agricultura, e como é o caso do próprio desenvolvimento energético do País. Agora mesmo, há poucos dias o empresário Antônio Ermírio de Moraes deu uma entrevista a uma televisão de São Paulo ou do Rio de Janeiro, dizendo que não há propriamente desemprego no País, tanto assim que das 43 empresas do grupo dele, muitas estavam com carência de mão-de-obra, e ele chamava a atenção para esse problema da distribuição da oferta de emprego no País, problema, realmente, também muito importante. Uma outra observação é que o Ministro do Trabalho não sugeriu a redução do tempo de serviço dos empregados, ao contrário, ele fez até uma ponderação de que a lei deveria ser estudada, inclusive para a sua revogação nesse ponto, se esse fosse o melhor para os operários. E, finalmente, nobre Senador, quanto ao problema da SANBRA, da SUDENE, V. Ex^e há-de convir que o que está sendo feito incentiva a que sejam aportados recursos da SANBRA para o Nordeste. Quer dizer, pela legislação da SUDENE, a participação dos incentivos do projeto, no caso de uma multinacional, é muito menor do que no caso de uma empresa nacional. Significa que dos 240 a 280 milhões a que V. Ex^e se referiu...

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Milhões!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Deve ser bilhões.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Como, se o FINOR vai ter este ano 32 bilhões?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Então, ele deve ser milhões. Exatamente. Então, são 250 milhões de cruzeiros. Certamente a SANBRA aportará a grande maioria desses recursos, e o resto será participação nacional, porque quando os incentivos vão para o Nordeste representam recursos de brasileiros, normalmente de brasileiros, que deverão participar dessa empresa da SANBRA. Então, V. Ex^e há-de convir que o que se está fazendo é introduzir participação de brasileiros no projeto de uma multinacional, através dos incentivos. E, finalmente, queria dizer o seguinte: é que se realmente os pobres operários forem esperar pelas próximas eleições como sugeriu o nobre Senador Franco Montoro, para terem seus problemas resolvidos, vão ter que esperar muito. O que se deve desejar é que dentro de um prazo muito menor esse problema seja minimizado, pelo menos. Era o que tinha a dizer.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — O problema de eleições que o Senador Franco Montoro trouxe à baila, é exatamente para mostrar que as distorções que nós sofremos hoje na política econômico-financeira do País são, em parte, devidas ao fechamento do regime. No momento em que a sociedade foi alijada de participar do seu próprio futuro, do seu próprio destino, no encaminhamento dos seus problemas ...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas é esta a solução que o Senador Franco Montoro está trazendo neste momento, para esse problema urgente?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Não. Aí V. Ex^e está sendo injusto.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não, eu não estou sendo injusto. Eu estou querendo é uma solução objetiva para o problema.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — V. Ex^e não deve ter ouvido o discurso do Senador Franco Montoro, porque ele...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — É claro que ouvi.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — ...chegou, inclusive, a estabelecer percentuais e subsídios que o Governo dá e que poderiam, portanto, se destinar àquela parcela da mão-de-obra que está ameaçada de ser dispensada.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Agora mesmo o Senador falou em generalidade; ele não entrou no cerne do problema.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ele entrou no seu discurso anterior, que foi de mais de uma hora...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu estava presente e também não ouvi, como o nobre Senador Passos Pôrto...

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ou ele não falou bem ou V. Ex^e não entendeu. Mas no que diz respeito à SANBRA, Excelência, — V. Ex^e foi Superintendente da SUDENE, e sabe, inclusive, que quando foram criados os incentivos fiscais, que depois seriam conhecidos como artigos 34 e 18, eles se destinavam, com exclusividade, às empresas nacionais, não havendo nem possibilidade de ser beneficiada uma empresa que tivesse capital estrangeiro. V. Ex^e ignora? Era 100% capital nacional.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A legislação, pelo menos a partir de certa época, porque não sei se em 63 não se permitia a entrada de capital estrangeiro, honestamente quero dizer a V. Ex^e, mas, de longa data, houve uma verificação de que se o capital estrangeiro for para o Nordeste também é bom. Por que vir só para São Paulo ou outra Região? Esses recursos sendo aplicados na Região, dentro da mesma norma de proteção do capital nacional, não vejo maior prejuízo.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Se o capital estrangeiro tiver que vir, que seja sem as muletas do capital nacional. (Muito bem!) Uma das vantagens que se podia oferecer era exatamente trazer um aporte de recursos que nós não temos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, em toda parte do mundo se oferece incentivos à captação de recursos; o Nordeste também precisa de recursos, as regras é que têm que ser observadas.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ninguém mais do que nós tem defendido esta tese de que o Nordeste precisa de mais recursos. O que não consideramos justo, nem válido, é que se desviam recursos que são destinados verdadeiramente ao desenvolvimento do Nordeste para beneficiar empresas multinacionais em detrimento das pequenas e médias empresas do Nordeste.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não é esse o caso.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — É esse exatamente o caso; porque esses 240 milhões de cruzeiros vão fazer falta a inúmeros outros projetos que poderiam ser beneficiados.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas, essa quantia não é do FINOR, em grande parte é da empresa.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — 240 milhões de cruzeiros do FINOR, exatamente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Então, a empresa aportará três vezes ou quatro vezes a mais.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Essa é uma regra geral que não é só para multinacional, existe, inclusive, para a nacional. O que estamos defendendo é que — voltando ao tema básico do pronunciamento — uma política de pleno emprego visa aumentar as atividades produtivas mais absorvedoras de mão-de-obra; então, não se compreende que uma faixa tão grande de recursos vá cair num projeto agropecuário do interesse de uma multinacional e que, portanto, pode até acrescentar alguns percentuais ao PIB, mas não vai minorar o problema social da Região. Aí é que está. A nossa visualização é, sobretudo, para trazer mais benefícios, melhores condições de vida para o povo e, portanto, tem que ser estabelecida uma outra escala de prioridade nesses incentivos.

A Política de desenvolvimento do Nordeste tem que ser feita em outras bases, não preocupado com as estatísticas oficiais do final do ano. O de que

precisamos é realmente isso: uma política de emprego que, por sinal, é praticamente, inexistente. No Nordeste já foi, inclusive, registrado esse fato, e por quem tinha autoridade e insuspeição para fazê-lo. Existe o incentivo ao capital, mas não existe, praticamente, dentro da política da SUDENE, incentivos palpáveis à maior absorção de mão-de-obra nos projetos aprovados. É preciso ser dada uma ênfase muito maior a este aspecto.

Esta é justamente, a opinião de Nilson Holanda, ex-Presidente do BNB, que diz que dentro de todos os mecanismos existentes para o desenvolvimento do Nordeste não existe aqueles, de peso, que estimulem atividades produtivas, com maior absorção de mão-de-obra. Que, Sr. Presidente, quando a atividade produtiva absorver maior mão-de-obra, tenha um incentivo também maior, porque isso seria, *pari passu* com o desenvolvimento econômico, propiciar o desenvolvimento social.

Concedemos a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex^e, no bojo do seu substancial discurso, protesta contra a possível alocação de duzentos e quarenta milhões de cruzeiros, recurso do FINOR, em benefício da poderosa multinacional SANBRA, para um projeto agropecuário a ser instalado no Maranhão. Nobre Senador Marcos Freire, eu tenho até a impressão que V. Ex^e foi descendente, quando, no bojo do seu discurso, disse que a alocação desses recursos poderia até mesmo fazer crescer alguns pontos do Produto Interno Bruto, mas que não trazia os rendimentos sociais desejáveis e necessários ao País. Se V. Ex^e atentar para o fato de que se o Governo alocasse esses 240 milhões de cruzeiros, não para a poderosa multinacional, SANBRA — que como todas as outras multinacionais que agem no País, encontram aqui o seu éden, o seu paraíso, e quando nós, da Oposição, fazemos aqui esse tipo de colocação irritamos os homens do Governo, mas esta é a grande realidade e V. Ex^e exemplifica isso — mas para 120 pequenos criadores, primeiro: seguramente ofereceria mão-de-obra para um maior número de brasileiros; segundo: não só estariam desviando recursos da poupança nacional em favor da multinacional, e terceiro: o rendimento econômico, do ponto de vista do interesse do País, seria também maior. Quero aproveitar para juntar, ao protesto que V. Ex^e faz, em nome do povo do Nordeste, o protesto dos lavradores e agricultores goianos. Em Goiás, nobre Senador Marcos Freire, estão sendo abatidas 2.600 matrizes prenhas, por dia, isto por que o pequeno e médio criador, o pequeno e médio produtor, estão asfixiados, não têm condições de sobrevivência e não podem bater às portas dos bancos oficiais, porque os juros de 75% são incompatíveis com a agricultura e a pecuária. E para os agricultores e criadores goianos, de há muito tempo, nobre Senador Marcos Freire, não há possibilidade de um tostão de recursos a juros subsidiados.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — V. Ex^e disse muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Solicito ao nobre Senador que não conceda mais aparte, porque o tempo de V. Ex^e está se esgotando.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Acataremos a orientação da Presidência.

Mas, gostaríamos de dizer ao Senador Lázaro Barboza que, realmente, o capital estrangeiro considera, aqui, o seu éden. E não se justifica o argumento do Senador José Lins de que, se precisamos do capital estrangeiro, precisamos dar parte do nosso. Sabemos que o capital estrangeiro viria, para aqui, nas condições existentes, mesmo que não dessemos incentivo financeiro e fiscal para ele. Ele tem outras vantagens: as remessas de lucros, os *royalties*, as reservas de mercado, a tal “assistência técnica” que todo mundo sabe que é uma das maneiras de evasão dos recursos produzidos, da riqueza conseguida. Então o capital estrangeiro para aqui viria, e a SANBRA estaria no Nordeste de qualquer forma, mesmo que se lhe oferecesse esse incentivo financeiro que o Governo está dando.

O grande homem público deste País, que é o atual Presidente da ABI — Associação Brasileira de Imprensa — o Dr. Barbosa Lima Sobrinho, escreveu notável livro sobre o Japão em que diz: “Japão: O Capital se faz em Casa”. S. Ex^e mostra que no Japão existe o capital estrangeiro, admite-se o capital estrangeiro. Mas, em condições compatíveis com os interesses nacionais. E nem por isso o capital estrangeiro deixou de ir para o Japão; vai e tem lucro. Não é na base do que é feito no Brasil em que até dinheiro damos para o empresário estrangeiro. Isso é inadmissível.

Trazemos este assunto à discussão do Senado, nas vésperas da reunião da SUDENE, porque depois de amanhã ele estará na pauta. Apelaríamos, inclusive, para que alguém pedisse vistas desse processo ou que se levantasse, já que nós, classe política, lá não temos assento com direito a voto nem para poder protestar contra isto. A aprovação deste projeto significará a preterição de dezenas e dezenas de outros empresários nacionais, de empresários regionais, de pequenos e médios empresários que poderiam estar tendo esses recur-

sos e que esses, sim, são merecedores, porque sabemos que a pequena e a média empresas é que são altamente absorvedoras de mão-de-obra.

É esse o registro que gostaríamos que ficasse nos Anais da Casa, mostrando a nossa inconformidade com essa orientação. É por essas e outras que a política de desenvolvimento no Nordeste deu no que deu, e que, ao contrário de vir a incentivar o empresariado regional, esmagou-o. O que ainda existe são remanescentes dos empresários regionais, porque estes foram sufocados, foram, na verdade, arrasados por grandes grupos econômicos, inclusive grupos estrangeiros.

Portanto, era esse o registro que queríamos fazer, dentro deste contexto geral, que aí está, e que foi abordado tão brilhantemente pelo representante de São Paulo. Estamos diante dessa grave crise, homens sendo despedidos, dezenas e dezenas de milhares indo para as ruas, na indústria têxtil, na indústria de curtume, na indústria de eletro-eletrônicos, na indústria automobilística, na indústria naval, e assim sucessivamente. E o Governo continua impassível, numa orientação de dar dinheiro nosso para grandes grupos estrangeiros, cuja vantagem para o Brasil seria existirem para fazer exatamente o contrário, ou seja, trazer tecnologia, capital, incentivo ao desenvolvimento local, etc.

Nesta antevéspera da reunião da SUDENE, apelamos para aqueles que fazem parte do Conselho Deliberativo daquele órgão, no sentido de que pensem duas vezes, vejam as necessidades do Nordeste e portanto sintam que esta não é a orientação mais compatível com os interesses do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 23-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Liderança do Partido Popular acaba uma vez mais de cobrar, do Plenário do Senado Federal, uma definição, por parte do Governo, das regras do jogo eleitoral para 1982.

Era nossa intenção, em uma oportunidade como esta, prestar o reconhecimento da Oposição à atitude do Líder do PDS, Senador Nilo Coelho, que, há alguns dias, enfaticamente declarava:

Brasília — Dentro de oito dias, ou mais precisamente na próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento Político, dia 20, o Governo anunciará as linhas gerais e diretrizes do seu projeto eleitoral para 1982, definindo sua posição sobre alguns pontos que estão sendo cobrados pelas oposições, tais como as coligações partidárias e extinção das sublegendas.

Mais. O ilustre Líder do Governo dizia, enfaticamente:

“Estou cobrando do Conselho Político isso que todos estão me cobrando” —, explicou ontem o Senador Nilo Coelho. Ele acha justo que os políticos queiram saber, desde logo, as condições em que se realizarão as eleições. Se o governo está pensando em ampliar ou extinguir as sublegendas; se haverá ou não voto distrital; se os prazos para desincompatibilização de candidatos serão ou não modificados.

“Os políticos querem coisas concretas para levar ao eleitorado. Hoje eles sentem dificuldade de sair em campanha pelo interior, porque não estão em condições de responder a um mínimo de indagações que lhes são feitas.”

Do *O Estado de S. Paulo*, do último dia 14.

Como se vê, a cobrança que o Partido Popular e o PMDB estão fazendo ao Governo tem toda procedência, porque, no julgamento do próprio Senador Nilo Coelho, esta é uma posição legítima, não apenas dos partidos políticos, mas uma cobrança inclusive do próprio eleitorado. Poder-se-ia dizer, talvez, que se trata de noticiário de imprensa de autoria desconhecida, mas um dos mais conceituados cronistas do Brasil, jornalista Carlos Castello-Branco, afirma com a responsabilidade e autoridade que dá ao seu nome:

O Senador Nilo Coelho informou a este jornal que o Governo definirá seu pensamento sobre questões eleitorais, como a extinção ou sobrevivência da sublegenda e a permissão de coligações, na próxima segunda-feira, por ocasião da reunião do Conselho de Desenvolvimento Político. Ainda não se trata de projeto, mas de uma definição, de uma opção a ser deixada clara, para atender aos partidos de Oposição.

Por isto mesmo, nós, que aqui estávamos para aplaudir essa atitude do Líder do Governo, somos levados a ocupar esta tribuna para lamentar a revisão que fez de sua posição quando, há poucos instantes, afirmava que um as-

sunto dessa natureza não pode ser resolvido com ligeireza. Mais: S. Ex^a dizia que há pressa de se dar essa informação. No entanto, ponderava que era necessário agir com prudência, mas que não se pensasse que essa decisão seria dada apenas a 15 de novembro de 1982.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE). — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE). — Ouviremos o Líder do Governo, antes dizendo que o termo fixado por S. Ex^a é, na verdade, inteiramente insatisfatório. A partir de hoje, S. Ex^a, de concreto, nos adiantou apenas que essa decisão não seria a 15 de novembro de 1982. Evidentemente, que isto extrapolaria os próprios prazos necessários à regulamentação das eleições e manteria a própria Justiça eleitoral na implementação do pleito. Mas, não satisfaz nem a nós nem àquela opinião pública que S. Ex^a dizia, estava a nos cobrar quando os políticos vão ao interior.

Portanto, escutamos o Líder do Governo, na expectativa de que ele possa ser mais fiel a sua posição anterior, aquela de há 15 ou 20 dias, quando até mesmo fixava uma data, dizendo que as diretrizes seriam anunciadas em referência às leis do processo eleitoral.

Com a palavra, o ilustre Líder, Senador Nilo Coelho.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE). — V. Ex^a há de fazer justiça ao seu colega: nem tanto, nem tão pouco, nem 15 de novembro, nem 8 dias de prazo se pode dar ao Conselho Político do meu partido, que é presidido pelo próprio Presidente da República. Seria subestimar, afinal de contas, a minha inteligência. Agora, que o assunto tem pressa, que o Presidente da República tem pressa, que o Conselho Político tem pressa, eu posso afirmar a V. Ex^a, e mantenho esta minha afirmação, e que eu sou o cobrador dessa pressa, porque todos nós estamos apressados para a melhor solução do assunto, do encaminhamento político eleitoral. Todos nós o estamos perseguindo, neste instante. Não marquei 8 dias de prazo; agora, na próxima semana, teremos reunião do Conselho Político, e talvez eu traga a este Plenário alguma informação positiva, e quem sabe não se pode anunciar alguma coisa da diretriz política, que todos nós estamos desejando, do pensamento já do PDS. Este é um anseio nacional, não é um anseio do meu Partido nem do Partido de V. Ex^a. De maneira que eu acho que nós temos um denominador comum: eu não estou em falta com a minha palavra, eu apenas não cometeria quase que a li- viabilidade de dizer ao Presidente da República que ele tinha oito dias de prazo para dar um pronunciamento político sobre a legislação eleitoral. Isto eu não cometeria nunca, seria subestimar até o meu comportamento político de vinte anos. Mas, tenha a certeza de que uma resposta vai chegar a este Plenário; V. Ex^a vai ouvir, não perde por esperar.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE). — Agradecemos a intervenção do ilustre Líder, Senador Nilo Coelho, embora lamentemos que S. Ex^a permaneça na imprecisão de quando prestará as informações a que se comprometeu, mesmo porque não serfamos nós que cobrássemos de S. Ex^a que marcasse um prazo de oito dias, ou de quantos dias fossem, ao Conselho de Desenvolvimento Político, ou ao Presidente da República. Mas foi S. Ex^a mesmo que, espontaneamente, estabeleceu o prazo quando declarou pela imprensa, inclusive ao jornalista Carlos Castello-Branco, que, na reunião do dia 20, este assunto seria definido. No entanto, no aparte com que S. Ex^a nos honrou, traz a efetivação de uma previsão que também não foi nossa, da Oposição, mas do próprio jornalista Carlos Castello-Branco, que, em sua coluna do dia 14 de abril, dizia:

“O Senador Nilo Coelho silenciou a respeito do exame das normas eleitorais, saindo pela tangente, o que não foi bem interpretado pelos repórteres.”

E aqui está textualmente o jornalista Carlos Castello-Branco respondendo a essa alegação de que não teria o Senador Nilo Coelho sido bem interpretado. Diz o jornalista:

Foi. E, como ele é um homem sério, é de esperar-se que sua previsão se confirme. Afinal, ele não consultou antes a direção do Partido, mas a direção do Governo instalada no Palácio do Planalto. A provável inconveniência por ele cometida foi deixar claro que as normas não surgirão de um novo grupo dos 11 do PDS, mas da reunião das nove. É nela que as decisões são tomadas e o Líder do Senado deverá esperar com tranquilidade que lhe dêem o mais cedo possível a palavra exata para tranquilizar, senão o PMDB, pelo menos o PP.

Como vêem, Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE). — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE). — Ouvimos novamente V. Ex^a

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE) — É um homem muito bem informado o nobre jornalista Carlos Castello-Branco. Mas, desta vez a informação dele é falha porque o PDS já tem uma comissão de 11 membros composta de Deputados e Senadores, que estão estudando esse assunto e que não tem nada com a reunião das 9 do Palácio do Planalto. De maneira que não adianta mais essa intriga. Acho que o País já tem maioridade política. Nós temos que nos congregar para uma valorização política, a tutela é uma coisa que nós vamos deixando devagar, não temos que cultivar mais estas coisas, elas são do passado.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Esperávamos ouvir do Senador Nilo Coelho o desmentido à afirmativa do jornalista Carlos Castello-Branco, mas, o que nós ouvimos foi exatamente isso: o Senador Nilo Coelho acaba de afirmar que o grupo dos 11 nada tem a ver com o grupo dos 9 ou das 9. Realmente, são coisas tão distintas, que coincidem com o que está dito pelo jornalista Carlos Castello-Branco: quem decide não é o grupo dos 11, é o grupo das 9, exatamente pelo fato de que um está completamente divorciado das decisões que são tomadas pelo outro.

Portanto, Sr. Presidente, nós insistimos em cobrar do Senador Nilo Coelho a definição dessas regras eleitorais. Ele já expôs o seu ponto de vista de que esta definição tinha que se dar e não pode, portanto, ficar a depender de uma comissão que, num assunto dessa importância e dessa gravidade, estabelece um prazo de 180 dias — 180 dias é meio ano, são seis meses — para quê? Definir regras que são básicas, porque, como foi dito aqui, não está se querendo, necessariamente, saber qual o disciplinamento da coligação ou como, se existir a sublegenda, ela vai se dar; mas, que se defina, de uma vez por todas, se o Governo vai manter-se naquela posição anterior, consubstanciada, por exemplo, no que diz respeito à sublegenda, no veto que foi aposto pelo Presidente da República, no ano passado, quando ele afirmava que o pluripartidarismo não admitia a sublegenda. É o Senhor Presidente da República, através desse veto, que dizia que só poderia abrir exceção à sublegenda no plano municipal; e se persistiu a sublegenda para o Senado, é porque Sua Excelência não pôde vetar, parcialmente, apenas o que se referia ao Senado. Mas o próprio Governo advogou a extinção da sublegenda para os cargos majoritários do Senado. Como, então, agora, estamos a assistir um verdadeiro pacto de políticos, que têm a responsabilidade de terem sido escolhidos pelo Presidente da República para dirigirem os seus Estados, e esses políticos, que se intitulam de governadores; estão a exigir a extensão da sublegenda para as eleições diretas de 1982?

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — V. Ex^e foi muito feliz em abordar o tema da sublegenda, porque realmente nos parece um assunto sobre o qual já há uma opinião oficial. O problema da sublegenda é um assunto que poderia ser resolvido em oito dias, porque o Presidente da República já tem posição firmada, na Mensagem que mandou a este Congresso, no tocante à reforma partidária, inclusive nas razões do veto, em que dizia que não se poderia admitir sublegendas para as eleições estaduais, justificando, dentro do prisma dele, que não é o nosso, que só admitiria sublegendas para eleições municipais. Mas, gostaria também de lembrar ao Senador Nilo Coelho, que é muito importante esse paralelo entre o grupo dos 11 e o grupo das 9, para evitar constrangimentos que já tivemos, sem nenhuma culpa das Lideranças anteriores — está aqui o Senador Jarbas Passarinho, com quem já discutimos aqui no Plenário — sem nenhuma culpa da Liderança, mas que criou certo constrangimento quando nós pensávamos que estávamos fazendo um acordo com o Governo na questão da sublegenda, e no fim era apenas um acordo no âmbito legislativo. É muito importante, inclusive vimos há dois ou três dias declaração do Sr. Heitor de Aquino dizendo que ao PDS é que irá caber a decisão. Que V. Ex^e Senador, traga também essa autoridade para sabermos que, quando o PDS decidir estará decidindo também em nome do Governo.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos o aparte do ilustre Líder do PP que põe as coisas nos seus devidos termos. Assuntos desta natureza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já vêm sendo debatidos há anos, inclusive, nesta Casa.

Como acentuamos, é fomos ratificados pela Liderança do PP, o problema da sublegenda, inclusive, já tem posição firmada, a menos que vá rever essa sua posição, talvez pressionado por forças, nas quais não identificamos a autoridade, para poder levar o Governo a essa revisão de posição, desde que foram homens que são delegados do Poder Central. É até ridículo nós lermos nos jornais o pacto dos governadores do Nordeste, dizendo expressamente que é preciso haver extensão da sublegenda para salvar o PDS de uma derrota eleitoral.

É incrível que se possa, sem cerimoniaisamente, defender a modificação de institutos jurídico-políticos em nome, vamos dizer, de possível vitória ou

derrota em pleitos que se realizem neste País. E, mesmo se levarmos em consideração até a legitimidade desses aspectos meramente eleitorais. Ainda hoje, dia 23 de abril, por exemplo, o Senador José Sarney diz:

“Em termos de voto proporcional, o PDS é imbatível. A estrutura que o Partido possui, a maioria absoluta de prefeitos, vereadores e a organização que lhe demos em todo o País, fazem com que ele seja imbatível.”

A seu ver, o PDS, hoje, se houvesse eleições, seria majoritário na Câmara, para a qual vigora o voto proporcional.

Se essa é a convicção do PDS, será que é por amor a um princípio doutrinário em mudar o regime proporcional, para se estabelecer um sistema distrital, que o PDS vai levar cento e oitenta dias, meio ano, seis meses, para definir uma coisa que vai prejudicar o PDS? É muito amor à doutrina e à ciência política!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^e me permite?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Nós sabemos que não se muda um regime como esse, um regime proporcional, um sistema proporcional de eleições. Com a tradição que tem o Brasil em torno desse sistema proporcional, para passar a um outro tipo de escolha dos representantes do povo, mesmo que se admitir ou aqueles que admitirem a legitimidade ou a validade do sistema distrital, não podemos mudar a regra do jogo dessa natureza, dessa profundezas, em véspera de eleições, no ano pré-eleitoral.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^e me permite?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — E dizemos a V. Ex^es, Sr. Presidente, Srs. Senadores, até que admitissem o voto distrital, nós teríamos que acrescentar que uma modificação dessa estirpe, dessa natureza, dessa profundidade, com as consequências que advirão daí, teria que ser feito algo para ser implementado para daqui a cinco anos. Se nós vamos ter eleições em 82, e não é possível mudar tão profundamente as regras eleitorais, nós teríamos que admitir que essa modificação só se aplicaria para as eleições de 86, tal a profundidade, a complexidade de uma mudança de um sistema proporcional para o sistema distrital. Conseqüentemente, o que a Oposição tem mostrado é que deve haver seriedade no trato desse assunto das regras eleitorais. Não é possível querer engodar à opinião pública, numa véspera de definições políticas, quando houve uma reformulação partidária, quando estávamos praticamente a um ano das eleições e assuntos que vão exigir regulamentação, disciplinamento os mais complexos, tudo isso seja feito na dependência de uma definição de uma Comissão e para a qual se deu cento e oitenta dias para definir essas regras do jogo.

Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Apenas uma observação, nobre Senador Marcos Freire. Não conheço nenhuma declaração oficial dos Governadores do Nordeste, mas acredito que os Governadores teriam todo direito de emitir uma opinião a respeito desse problema político que, aliás, é da maior importância. Aliás é através da opinião que havemos de tomar as nossas decisões aqui no Congresso. Acho, portanto, que, se houve algum pronunciamento dos Governadores, não terão sido de natureza casuística ou de interesse próprio, mas a expressão de opiniões cabíveis e até oportunas.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Eu convidaria o Senador José Lins a ler os órgãos da imprensa, porque...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu me referi à nota oficial. Não vi, realmente, nenhuma nota oficial de governadores.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Não sabia que governador só se manifesta através de nota oficial. Temos a impressão de que declarações de governadores, através da imprensa brasileira, são válidas. Esta é a nossa impressão. E quando, por exemplo, vemos aqui no *Jornal do Brasil* a declaração — vamos começar pelo nosso Estado — de que o governador de lá, governador da maneira a que já nos referimos a V. Ex^e: ele foi escolhido pelo Planalto e foi designado para dirigir os destinos do Estado — mas não vamos entrar nessa semântica...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Quero apenas dizer que a opinião do governador é muito justa.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Governador ou não, o Sr. Marco Maciel diz que a sublegenda, se não é vital para todos, é de salvação para o PDS de Pernambuco e da Paraíba.

Isso é demais! Vai-se modificar; até governadores do Nordeste que não têm interesse na sublegenda são contra a sublegenda — entraram, ao que noticia a imprensa, num verdadeiro pacto para pressionar o Governo — inclusive estariam enciumados com a direção do PDS que não os estaria ouvindo devidamente.

Quem são esses governadores, Sr. Presidente, se não homens da confiança do Presidente da República? Homens que estão nos governos dos Estados porque ganharam um prêmio de governarem os Estados. Foram homens que, na verdade, sem um voto, lá estão! Pois bem! Esses homens querem agora ter autoridade para poder influenciar as decisões políticas do jogo eleitoral! E mais: querem modificar o próprio pensamento do Presidente da República. O Chefe do Governo já se manifestou sobre sublegenda. Não é por acaso. O homem público precisa ter coerência e o Presidente da República mandou a esta Casa uma Mensagem...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O Sr. Vicente Vuolo (PDS — MT) — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Estamos no meio do raciocínio. Ouviremos os apartes, tantos quantos existam, tão logo acabe nossa linha de raciocínio.

O Presidente da República mandou uma Mensagem a esta Casa extinguindo a sublegenda para o Senado, mantendo-a apenas no plano municipal, sob a alegação de que no pluripartidarismo não cabe sublegenda. Provisoriamente ele a mantinha no plano municipal, e o seu Ministro da Justiça, o então Senador Petrônio Portella, chegou a declarar: "Sublegenda é uma excrescência!" O termo é de S. Ex^{ta}. Pois bem, agora são esses governadores, os quais foram admitidos para cargos de confiança, agora são os que querem se rebelar e querem fazer um pacto de governadores para influenciar o Governo.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Concordo com V. Ex^{ta}, nobre Senador Marcos Freire, que o homem público deve ser coerente, mas a coerência em política não impede o reexame de certas questões, sobretudo quando as condições se alteram, se modificam profundamente. O debate de V. Ex^{ta} provocou-me a reflexão a respeito do voto distrital. Lembrei-me rapidamente que manuseei há dias projetos de lei instituindo o voto distrital, do eminente Presidente do Partido de V. Ex^{ta}, do eminente Senador Franco Montoro e outros também dos ex-Senadores Gustavo Capanema e Milton Campos, do ex-Deputado Oscar Correia. O *Correio Brasiliense* dedicou uma reportagem especial a este assunto, colhendo a opinião do Deputado Ulysses Guimarães e do Senador Franco Montoro de que, no momento, eles não estão de acordo com os projetos que subscreveram. Repudiam os dois projetos. Veja V. Ex^{ta} que nisso não há nenhuma incoerência. Acredito que a posição de ambos seja correta. Naquela conjuntura política, naquela situação, o eminente Senador Franco Montoro, que se apressa para dar um contra-aparte ou intervir no discurso de V. Ex^{ta}, achava que o voto distrital seria conveniente ao Brasil. O Presidente do Partido de V. Ex^{ta} apresentou um projeto instituindo o voto distrital. Ambos modificaram a sua opinião. Não os censuro, absolutamente. Não os censuro, mas não vejo nisso nenhuma incoerência. Apenas, decorrido esse lapso de tempo e nas condições atuais do País, eles entendem que esse voto distrital não é mais necessário.

Mas, esta matéria não é tão singela, não é tão simples, não é tão elemental, como já se disse hoje à tarde, que se pode decidir numa sessão do Senado, numa semana de reuniões nos gabinetes desta Casa e da Câmara dos Deputados. Ela exige exame de profundidade e, sobretudo, consulta às bases do Partido, para que essas decisões sejam autênticas e reflitam, realmente, a média do pensamento político de cada um dos nossos Partidos.

O Sr. Vicente Vuolo (PDS — MT) — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Líder Marcos Freire, o discurso de V. Ex^{ta}, pelo tempo, já excede 5 minutos. Solicito que V. Ex^{ta} abrevie a conclusão, porque ainda temos 17 oradores inscritos.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Fui citado nominalmente, nobre Senador Marcos Freire, e penso que tenho o direito de responder. Disse o nobre Senador Aloysio Chaves que não nos censura. Pois eu digo que nós censuramos o Governo e censuramos por uma razão muito objetiva. O caso trazido à discussão coloca o problema na sua clareza. Eu não repudio, como o Sr. Deputado Ulysses Guimarães, a proposição feita há 20 anos. Há mais de 20 anos se discute a conveniência ou não de um aperfeiçoamento do nosso sistema proporcional, distrital misto, distrital puro.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^{ta} é a favor ou contra?

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas, o que não se pode admitir é que, nas vésperas das eleições, com eleições de data marcada, prenda-se enganar. Eu não acredito que nem mesmo aqueles que estão falando acreditam nisto. Não é possível, honestamente, falar em introduzir, agora, o sistema distrital, que apanhará de surpresa o eleitorado, os partidos e os candidatos. O bom senso, Sr. Senador Aloysio Chaves, Sr. Senador Marcos Freire, o bom senso indica que já demos um grande passo, vamos ter eleições, vamos ouvir o que o povo vai dizer, sem mudar as regras do jogo. Esta mudança é suspeita, principalmente quando se fala em criar distritos. Quais os distritos? Quando do vigorarão? Quando apresentei o meu projeto, propus um prazo suficientemente amplo e estabeleci, também, que os distritos, no regime misto, fossem estabelecidos pela Justiça Eleitoral e não pela Maioria ocasional, para privilegiar os seus interesses. De qualquer maneira, o assunto é muito simples: temos já uma lei, manda que se façam as eleições, vamos pois, fazê-lo honestamente. O problema que se discute há cinquenta anos não vai ser resolvido, agora, a um ano das eleições, alterando um processo que o Governo deve querer, como toda a Nação, seja limpo e não marcado pela impureza de casuismos destinados a assegurar a vitória daqueles que detêm o poder até hoje, à revelia do povo.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Sr. Presidente e Srs. Senadores...

O Sr. Vicente Vuolo (PDS — MT) — V. Ex^{ta} me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — ... instado pela Presidência, devemos concluir esta oração, porém terfamos muita satisfação em ouvir todos os companheiros, se a Presidência liberasse os apartes solicitados. Mas, o que nós queremos adiantar de logo é que o Senador Aloysio Chaves não informou nada do que já havíamos declarado aqui. Estamos admitindo até que se possa ser favorável ao voto distrital, mas mesmo nessa hipótese não poderíamos jamais admitir que uma modificação dessa natureza, com essa profundidade, pudesse ser feita em termos de vésperas de eleição. Achamos que o nobre Senador Franco Montoro colocou as coisas nos seus devidos termos, admitimos até que é possível defender-se, doutrinariamente, o voto distrital, o sistema distrital, ou as vantagens do sistema proporcional. Mas o que nós não podemos admitir é que isso venha a ser discutido agora para 1982. Isso é um artifício, isto daí é mais um casuismo que vai conflitar com o anseio da opinião pública de ter as eleições dentro dos padrões já estabelecidos classicamente no País. Mas se ainda é controvertido esse problema do distrital, nós nem o trouxemos à consideração da Casa, nesta tarde. Tratamos especificamente dos problemas da sublegenda e da coligação dos partidos, porque estes dois itens, juntamente com a vinculação dos votos, são básicos para o figurino da eleição como ela vai se realizar. Como dissemos o próprio Governo já tem posição definida, o Ministro Petrônio Portella dizia que a sublegenda é uma excrescência dentro do pluripartidarismo. Pois bem, o que estamos sentindo é um movimento, por parte dos integrantes do Partido oficial, para estenderem essa sublegenda e não extingui-la, como seria de direito, mas até mesmo agravar o problema estendendo-a aos governos estaduais, e, por outro lado, impedir as coligações partidárias.

Ora, Sr. Presidente, não é cabível, num regime de pluripartidarismo, admitirmos a proibição das coligações. É natural que, existindo várias correntes de pensamentos políticos, estruturadas em organizações partidárias, aquelas que se sintam mais afins, que se sintam identificadas com objetivos comuns, possam entrar em coligação para se tornarem mais fortes. Sempre foi assim, é próprio, é natural, coligação partidária é inerente ao pluripartidarismo, da mesma forma que a sublegenda é uma extravagância e uma excrescência no pluripartidarismo.

Por isso, em nome do PMDB vimos aqui corroborar o apelo feito pelas lideranças do Partido Popular, no sentido de que o Senador Nilo Coelho consiga, no mais breve espaço de tempo, cumprir aquela sua promessa de, pelo menos, transmitir-nos as diretrizes adotadas pelo Governo, de que não haverá sublegenda, será possível a coligação partidária, não se vai admitir a extensão da vinculação dos votos em dimensão maior do que as já existentes. Tudo isso tranquilizará a opinião pública e deixaria claro que o PDS não está armado um jogo de engodo para fraudar a opinião pública logicamente, a partir dessa definição, então sim, em função das diretrizes adotadas, se partaria para um estudo mais aprofundado do disciplinamento desses institutos.

Eram as considerações que desejávamos fazer em nome da Bancada que lideramos. (Muito bem!)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Vice-Líderes Afonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
Presidente Jarbas Passarinho	PMDB Líder Marcos Freire	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS Líder Nilo Coelho
1º-Vice-Presidente Passos Pôrto	Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira	Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha		
1º-Secretário Cunha Lima		
2º-Secretário Jorge Kalume		
3º-Secretário Itamar Franco		
4º-Secretário Jutahy Magalhães		
Suplentes de Secretários Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP Líder Evelásio Vieira	